SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3870

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2025

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE): INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – PE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a publicação do Edital Interno Simplificado 001/2025, com o objetivo de realizar a seleção de preceptores para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PETSAÚDE/Informação e Saúde Digital;

CONSIDERANDO, as diretrizes do programa em parceria com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), onde há nacessidade de designar comissão para coordenar o processo seletivo do PET-Saúde – Informação e Saúde Digital;

CONSIDERANDO, que o referido programa tem como objetivo qualificar o trabalho em saúde e fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade por meio da utilização estratégica das tecnologias digitais emergentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO, a necessidade de ações formativas para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e práticas de intervenção territorial, pretendendo-se potencializar o uso de ferramentas digitais inovadoras voltadas para a promoção da saúde, gestão em saúde, inclusão digital, acessibilidade e formação de profissionais de saúde nos municípios e Região de Saúde parceiros, atuando concomitantemente no fortalecimento da aproximação ensino-serviço-comunidade e sua contratualização na região.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO DO PET-SAÚDE – INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL *DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – PE***.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

NOME COMPLETO	CPF	CARGO
GLENDA KATHERINE SILVESTRE CAVALCANTI	048.152.145-30	Coordenadora da Atenção Básica/ Atenção Primária à Saúde
ISA GABRIELA OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI	059.006.824-55	Coordenadora de Planejamento e Núcleo de Terapias/ Atenção Primária à Saúde
LETÍCIA SILVA SANTOS	113.401.124-50	Coordenadora de Enfermagem / Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues

Art. 3º - A Comissão tem como atribuições coordenar todas as etapas do processo seletivo, conforme diretrizes do programa em parceria com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), na condução do processo seletivo interno de preceptores no âmbito do ***Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Informação e Saúde Digital***.

Art. 4º - A participação na referida Comissão é voluntária, sendo vedada qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, 20 de junho de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C67B8C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 037/2025. ACC. Pregão Eletrônico nº 018/2025, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2025, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICAPE, NOVO, SEM USO ANTERIOR, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA/PE, por bem adjudicar em favor da empresa:**WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA**, CNPJ n° 44.583.018/0001-39, vencedora com valor total de **R$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais).
Agrestina/PE, 23 de junho de 2025.

PRISCILLA WANESSA DE MELO SILVA.
Sec. Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:116E6BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"05 (CINCO) GRUPOS DE BACAMARTEIROS" por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS BACAMARTEIROS DE CARUARU E REGIÃO-PE para uma apresentação no dia 13 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS BACAMARTEIROS DE CARUARU E REGIÃO-PE,** inscrita no CNPJ nº 07.964.822/0001-31 ,com sede na Vila de Peladas, n°130 1° Distrito , Peladas , Caruaru-PE**. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 12 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 12 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:B5D47865

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"HEITOR PIMENTA" por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 15 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 12 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 12 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:4AD7EF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2025

Processo nº 052/2025 Inexigibilidade nº 028/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"JUCELIO VILELLA" por meio do seu empresário exclusivo VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA, para uma apresentação no dia 15 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA,** situada na Av. Anibal Ribeiro Varejão, nº 1240, apt 102, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE**. VALOR: R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 12 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 12 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:EB4EC3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"FOGO E FORRÓ" por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 23 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:C8E583BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"DERSON LUIZ" por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 24 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:9C4CA969

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"BATATEIRA DO FORRÓ" (JOSÉ MARIA RICARDO DOS SANTOS) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 29 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:901C5A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"NATHAN FARRA" (NATHAN MANOEL DE ESPINDOLA) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 20 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:2D817883

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"MARQUINHOS PLAY " (MARCUS AUGUSTO SILVA) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 20 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:450CC679

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"FERNANDO LIMA " (JEFFERSON FERNANDO DA SILVA) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 20 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:F770B8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **" CARLOS VALDENIO " (CARLOS VALDENIO TEIXEIRA CARVALHO) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 21 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:751276EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **" YASMIN BARROS " (YASMIN BETANIA BARROS GALVÃO) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 27 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº**

11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Prazo 90 (noventa) dias. ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:D756D66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"ANDRÉ GUERRA " (ANDRÉ ARNALDO DA SILVA) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 27 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE.VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:1D324ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"DION E BANDA" (CLAUDEMIR LUIZ DIONIZIO JÚNIOR) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 27 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:BA7445C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"OS TROVÕES DO FORRÓ" (ADILSO DA SILVA FERREIRA) por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 28 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 16 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 16 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:2FE470AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2025

Processo nº 004/2025 Credenciamento nº 003/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Contratação da atração artística **"DIDI CARUARU" por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), para uma apresentação no dia 22 de junho de 2025, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2025. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, com endereço na Rua Jornalista Anibal Fernandes, Nº 399, Bairro, Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru/PE. VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).Prazo 90 (noventa) dias.** ***Agrestina 18 de junho de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 18 de junho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:F0DEC99C

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.718, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de espaço adequado para pessoas com deficiência em eventos públicos realizados no Município de Agrestina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de reserva de espaço público específico e acessível para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, e seus acompanhantes, em todos os eventos públicos realizados no Município de Agrestina.

Art. 2º - Consideram-se eventos públicos, para fins desta Lei, aqueles:

I – Promovidos ou organizados diretamente pelo Poder Público Municipal;

II – Realizados em espaços públicos, ainda que organizados por particulares;

III – Eventos culturais, esportivos, religiosos, cívicos, de lazer ou quaisquer outras atividades abertas ao público.

Art. 3º - O espaço reservado deverá:

I – Estar localizado em área de fácil acesso, com rota livre de barreiras arquitetônicas e devidamente sinalizada;

II – Possuir dimensões compatíveis para garantir conforto, segurança e visibilidade adequados aos participantes com deficiência;

III – Contar, sempre que possível, com mobiliário adaptado e estrutura de apoio;

IV – Prever acesso prioritário em situações de aglomeração.

Art. 4º - Nos eventos com grande concentração de público, o Município poderá exigir dos organizadores:

I – Relatório de acessibilidade do local;

II – Plano de acessibilidade específico para o evento;

III – Indicação de equipe responsável pela orientação e apoio às pessoas com deficiência.

Art. 5º - O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às seguintes sanções:

I – Advertência formal;

II – Em casos de reincidência, interdição ou suspensão do evento.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei através de Decreto.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, Agrestina (PE), em 16 de junho de 2025.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:
Edeilson Barbosa da Silva
Código Identificador:E9A2E19D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 36, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Decreto nº 36, de 23 de junho de 2025

Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 24 de junho de 2025, em razão das comemorações do Dia de São João.

O **Prefeito do Município de Águas Belas-PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017,

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações do Dia de São João, celebrado em 24 de junho, data de relevante expressão cultural e social para o povo nordestino;

CONSIDERANDO a preservação dos costumes e tradições locais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na organização dos serviços públicos no referido período festivo;

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Águas Belas/PE no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), em virtude das comemorações do Dia de São João.

Art. 2º Excetuam-se da disposição contida no artigo anterior os serviços públicos essenciais, cujas atividades, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, que deverão funcionar normalmente, mediante escalas definidas pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA
Prefeito do Município de Águas Belas-PE

Publicado por:
Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:4532CFF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO nº 001, de 20 de JUNHO de 2025.

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE e dá outras providências**.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO** - PE, na pessoa do Ilmo. Sr. **Tony Railã Ferreira da Silva**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a importância cultural e a tradição dos Festejos Juninos comemorados no mês de junho

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas dependências da Câmara Municipal de Brejinho - PE, no dia 24 de junho (terça-feira), em razão da comemoração do São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho – PE, 20 de junho de 2025.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:0CF934B5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
EXTRATO DE CONTRATO 012.2025

Contrato nº 012/2025. Processo nº 012/2025. CDC. Inexigível nº 007/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, por período de 07 (sete) meses, visando atender a Câmara Municipal de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Recursos do Duodécimo. Dotação prevista no QDD2025. Contratado: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA. CNPJ:

05.293.325/0001-23. Valor R$ 25.900,00. Vigência: de 02/06/2025 a 31/12/2025. Brejinho, 02/06/2025.

TONY RAILA FERREIRA DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:1A276C0E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
EXTRATO DE DISPENSA 007.2025

Processo nº 012/2025. CDC. DISPENSA nº 007/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, por período de 07 (sete) meses, visando atender a Câmara Municipal de Brejinho/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ratificação em 02/06/2025.

TONY RAILA FERREIRA DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:73F6A402

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 012.2025

Processo nº 012/2025. CDC. DISPENSA nº 007/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, por período de 07 (sete) meses, visando atender a Câmara Municipal de Brejinho/PE. Valor: R$ 25.900,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jucélia Lucena Remigio, Agente de Tesouraria, como Gestor; do contrato decorrente da DISPENSA nº 007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Brejinho, 02/06/2025.

TONY RAILA FERREIRA DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:509DD174

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007.2025

Reconheço e Ratifico a DISPENSA nº 007/2025. Processo nº 012/2025. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, por período de 07 (sete) meses, visando atender a Câmara Municipal de Brejinho/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA. CNPJ: 05.293.325/0001-23. Valor R$ 25.900,00. Brejinho, 02/06/2025.

TONY RAILA FERREIRA DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:9A687ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº204/2025-GAB/PREFEITO

NA Edição 3857, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2025.
ONDE SE LÊ:
"TITULAR-THATIANE BENEDITA BARBOSA"
"Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR-THATIANE BENEDITA BARBOSA"
"Representante da igreja evangélica SUPLENTE- SARA LIDIANE DE SOUZA LIMA"
"Representante da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR- SUELI SANTOS CORDEIRO CORDEIRO"

LEIA-SE:
"TITULAR- THATIANA BENEDITA BARBOSA"
"Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR-SARA LIDIANE DE SOUZA LIMA"
"Representante da igreja evangélica
SUPLENTE- THATIANA BANEDITA BARBOSA"
"Representante da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR- JOSIVANIA MARQUES DA COSTA DE SOUZA"

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:BABC6B70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 010/2025 – Pregão Eletrônico nº. 010/2025 - Comissão: Pregoeiro. Nat.: Serviços – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)**. Reabertura da sessão de habilitação: 01/07/2025 às 08h00min. Editais completos no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 23 de junho de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:EE15794D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 111/2025 E Nº 112/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 111/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULÁVEL E 01 (UM) TRATORITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRONEGOCIO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE.** Contratado: **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.735.598/0001-25**. Valor total **R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).** Data de assinatura do contrato: **18/06/2025.** Prazo de duração até **31/12/2025.**

CARNAÍBA – PE, 18 de junho de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 112/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA**

HIDRÁULICA ARTICULÁVEL E 01 (UM) TRATORITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRONEGOCIO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE. Contratado: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.513.036/0001-46**. Valor total **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).** Data de assinatura do contrato: **18/06/2025.** Prazo de duração até **31/12/2025.**

CARNAÍBA – PE, 18 de junho de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:4EDCA795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA

Na publicação do dia 06/06/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 02, referente ao PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - AVISO DE LICITAÇÃO, no que diz sobre a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**
Onde se lê: Processo nº 049/2025 – Pregão Eletrônica nº.019/2025
Leia-se: Processo nº 040/2025 – Pregão Eletrônica nº.019/2025
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 23 de junho de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:2626F19D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2025, CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 022/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DO BREJO DO GAMA MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. **Tipo**: menor preço (por item); **Início**: 26/07/2025 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 09/07/2025 às 09h00m; **Abertura:**09/07/2025 às 09h00m; **Disputa**:09/07/2025 às 09h00m. local: https://www.carnaubeirada penha.pe.gov.br/; **Valor estimado**: R$ 5.356.421,37 (cinco milhões trezentos cinquenta seis mil quatrocentos vintes e um reais e trinta sete centavos).

Carnaubeira da Penha, 20 de junho de 2025.

MARIA DA PENHA NUNES /
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:ED856126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 248, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o expediente de ponto facultativo no dia 23/06/2025 (segunda-feira) nas repartições públicas do Poder Executivo, no âmbito do Município de Cortês, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2025 (terça-feira) é feriado municipal, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.223, de 16 de fevereiro de 2024, que institui o referido dia como feriado no âmbito do Município de Cortês,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado expediente de ponto facultativo no dia 23/06/2025 (segunda-feira) nas repartições públicas do Poder Executivo, no âmbito do Município de Cortês.

§ 1º Os serviços essenciais e de caráter contínuo nas áreas de saúde, segurança, funerário, transporte, limpeza, fiscalização, defesa civil e outros assim considerados, terão garantido o seu funcionamento como de costume.

§ 2º Compete aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às áreas de competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 2º Em caráter extraordinário todo e qualquer servidor público municipal poderá ser convocado para atender as necessidades administrativas no dia que não tiver expediente regular, ressalvado o direito à folga em data posterior, a ser ajustada com o seu superior hierárquico imediato.

Art. 3º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar previamente estabelecido em seus regulamentos.

Art. 4º O presente decreto não suspende as horas normais do ensino, nem prejudica os atos da vida forense, dos tabeliães e dos cartórios de registro, conforme disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 16 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:65FA6BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025

Contrato nº 078/2025. Processo Administrativo nº 045/2025 - PMC.

Objeto: contratação de atração artísticas para o entretenimento da população em comemoração ao São João 2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA ME**
CNPJ: **38.129.468/0001-53**
Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
Vigência: **20/06/2025 até 20/07/2025**

Cortês/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:62B4F216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025

Contrato nº 079/2025. Processo Administrativo nº 045/2025 - PMC.
Objeto: contratação de atração artísticas para o entretenimento da população em comemoração ao São João 2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **YURI PRESSÃO E BANDA LTDA ME**
CNPJ: **40.260.392/0001-42**
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Vigência: **20/06/2025 até 20/07/2025**

Cortês/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:ABE9BDD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025

Objeto: contratação de atração artísticas para o entretenimento da população em comemoração ao São João 2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA ME**
CNPJ: **39.721.242/0001-00**
Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
Vigência: **20/06/2025 até 20/07/2025**

Cortês/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:0D9DB11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025

Contrato nº 081/2025. Processo Administrativo nº 045/2025 - PMC.
Objeto: contratação de atração artísticas para o entretenimento da população em comemoração ao São João 2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME**
CNPJ: **01.397.976/0001-02**
Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
Vigência: **20/06/2025 até 20/07/2025**

Cortês/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:34AF7AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

Contrato nº 082/2025. Processo Administrativo nº 045/2025 - PMC.
Objeto: contratação de atração artísticas para o entretenimento da população em comemoração ao São João 2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: **25.173.110/0001-86**
Valor: **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**
Vigência: **20/06/2025 até 20/07/2025**

Cortês/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:C073A7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025

Contrato nº 083/2025. Processo Administrativo nº 045/2025 - PMC.
Objeto: contratação de atração artísticas para o entretenimento da população em comemoração ao São João 2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA ME**
CNPJ: **20.211.797/0001-83**
Valor: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**
Vigência: **20/06/2025 até 20/07/2025**

Cortês/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:8F983F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

Contrato nº 084/2025. Processo Administrativo nº 045/2025 - PMC.
Objeto: contratação de atração artísticas para o entretenimento da população em comemoração ao São João 2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **DEADLINE PRODUCOES LTDA EPP**
CNPJ: **47.412.593/0001-67**
Valor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Vigência: **20/06/2025 até 20/07/2025**

Cortês/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:BCC3F506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 015/2025**. **Processo Administrativo nº 045/2025**. Ata de Inexigibilidade para **contratação de atração artísticas para o entretenimento da população em comemoração ao São João 2025**, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
Fundamentação legal: Art. 74, Lei 14.133/21.
Contratado: **ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA ME**
CNPJ: **38.129.468/0001-53**
Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
Contratado: **YURI PRESSÃO E BANDA LTDA ME**
CNPJ: **40.260.392/0001-42**
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Contratado: **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA ME**
CNPJ: **39.721.242/0001-00**
Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
Contratado: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME**
CNPJ: **01.397.976/0001-02**
Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
Contratado: **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: **25.173.110/0001-86**
Valor: **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**
Contratado: **PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA ME**
CNPJ: **20.211.797/0001-83**
Valor: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**
Contratado: **DEADLINE PRODUCOES LTDA EPP**
CNPJ: **47.412.593/0001-67**
Valor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Cortês/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:C50B5AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 569/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS COORDENAÇÕES E DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME, CNPJ: 11.165.124/0001-43, Valor: R$ 88.340,94 (Oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 23/06/2025

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:05AA52D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025 – Abertura realizada em 17/06/2025 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS COORDENAÇÕES E DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**. Licitante Vencedor: FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME, CNPJ: 11.165.124/0001-43, End.: Rodovia Asa Branca, 115 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE. Exu (PE), 23 de junho de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4F59662B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025 – Abertura realizada em 18/06/2025 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ESCRITORIO E CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA – HMJPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**. Licitantes Vencedores: ARAUJO DIGITAL ELETRO LTDA,CNPJ: 57.988.029/0001-40, End.:Praca Nelson Araujo, 42 - Timorante, Exu-PE, PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ: 09.442.524/0001-07, End.:Rua Itapetim, 342 - Janga, Paulista-PE, INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA,CNPJ: 08.060.934/0001-20, End.:Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60 - Jardim Sorrilandia I, Sousa-PB, ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ: 53.571.459/0001-01, End.:Rodovia Br 423, 000 - Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA,CNPJ: 39.581.101/0001-39, End.:QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B, 69 - ASA SUL, Brasília-DF, SENA E PRATES LTDA,CNPJ: 47.536.916/0001-24, End.:Rua Ra 6, 000 - Residencial Araguaia, Anápolis-GO, AMENA CLIMATIZACAO LTDA,CNPJ: 46.368.367/0001-63, End.:Av. Oitocentos, 000 – Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES, DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ: 52.306.419/0001-70, End.:Rua da Patria, 239 – Bairro Santa Genoveva - Goiânia-GO, MV MOVEIS LTDA,CNPJ: 59.532.211/0001-18, End.:Loteamento Palmares I, 000 - Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, MICROFORT INFORMATICA LTDA,CNPJ: 24.675.507/0001-03, End.:Av. Lagoa Encantada, 220 - Vale Encantado, Vila Velha - ES. Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE. Exu (PE), 20 de junho de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:33F2DD68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 018/2025, Data da Adjudicação: 23/06/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS COORDENAÇÕES E DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE. Licitante Vencedor: FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME, CNPJ: 11.165.124/0001-43, End.: Rodovia Asa Branca, 115 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 88.340,94 (Oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Exu-PE, em 23 de junho de 2025.

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:672FE859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 019/2025, Data da Adjudicação: 20/06/2025, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ESCRITORIO E CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA – HMJPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**. Licitantes Vencedores: ARAUJO DIGITAL ELETRO LTDA,CNPJ: 57.988.029/0001-40, End.:Praca Nelson Araujo, 42 - Timorante, Exu-PE, Valor: R$ 274.891,70 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ: 09.442.524/0001-07, End.:Rua Itapetim, 342 - Janga, Paulista-PE, Valor: R$ 26.765,80 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA,CNPJ: 08.060.934/0001-20, End.:Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60 - Jardim Sorrilandia I, Sousa-PB, Valor: R$ 12.336,00 (Doze mil, trezentos e trinta e seis reais), ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ: 53.571.459/0001-01, End.:Rodovia Br 423, 000 - Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Valor: R$ 16.291,75 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA,CNPJ: 39.581.101/0001-39, End.:QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B, 69 - ASA SUL, Brasília-DF, Valor: R$ 30.762,00 (Trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais), SENA E PRATES LTDA,CNPJ: 47.536.916/0001-24, End.:Rua Ra 6, 000 - Residencial Araguaia, Anápolis-GO, Valor: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), AMENA CLIMATIZACAO LTDA,CNPJ: 46.368.367/0001-63, End.:Av. Oitocentos, 000 – Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES, Valor: R$ 9.201,40 (Nove mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ: 52.306.419/0001-70, End.:Rua da Patria, 239 – Bairro Santa Genoveva - Goiânia-GO, Valor: R$ 41.350,00 (Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), MV MOVEIS LTDA,CNPJ: 59.532.211/0001-18, End.:Loteamento Palmares I, 000 - Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, Valor: R$ 39.322,00 (Trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais), MICROFORT INFORMATICA LTDA,CNPJ: 24.675.507/0001-03, End.:Av. Lagoa Encantada, 220 - Vale Encantado, Vila Velha – ES, R$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais). Exu-PE, em 23 de junho de 2025.

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:AF5690BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS COORDENAÇÕES E DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pelo licitante: FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME, CNPJ: 11.165.124/0001-43, End.: Rodovia Asa Branca, 115 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 88.340,94 (Oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Exu (PE), 23 de junho de 2025.

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B5902AD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N°

019/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ESCRITORIO E CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA – HMJPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: ARAUJO DIGITAL ELETRO LTDA,CNPJ: 57.988.029/0001-40, End.:Praca Nelson Araujo, 42 - Timorante, Exu-PE, Valor: R$ 274.891,70 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ: 09.442.524/0001-07, End.:Rua Itapetim, 342 - Janga, Paulista-PE, Valor: R$ 26.765,80 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA,CNPJ: 08.060.934/0001-20, End.:Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60 - Jardim Sorrilandia I, Sousa-PB, Valor: R$ 12.336,00 (Doze mil, trezentos e trinta e seis reais), ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ: 53.571.459/0001-01, End.:Rodovia Br 423, 000 - Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Valor: R$ 16.291,75 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA,CNPJ: 39.581.101/0001-39, End.:QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B, 69 - ASA SUL, Brasília-DF, Valor: R$ 30.762,00 (Trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais), SENA E PRATES LTDA,CNPJ: 47.536.916/0001-24, End.:Rua Ra 6, 000 - Residencial Araguaia, Anápolis-GO, Valor: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), AMENA CLIMATIZACAO LTDA,CNPJ: 46.368.367/0001-63, End.:Av. Oitocentos, 000 – Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES, Valor: R$ 9.201,40 (Nove mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ: 52.306.419/0001-70, End.:Rua da Patria, 239 – Bairro Santa Genoveva - Goiânia-GO, Valor: R$ 41.350,00 (Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), MV MOVEIS LTDA,CNPJ: 59.532.211/0001-18, End.:Loteamento Palmares I, 000 - Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, Valor: R$ 39.322,00 (Trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais), MICROFORT INFORMATICA LTDA,CNPJ: 24.675.507/0001-03, End.:Av. Lagoa Encantada, 220 - Vale Encantado, Vila Velha – ES, R$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais). Exu (PE), 23 de junho de 2025.

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:81CC72DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Prorroga o prazo para o recadastramento dos servidores públicos municipais, nos termos do Decreto nº 013, de 19 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar aos servidores públicos que, por motivo justificado, não realizaram o recadastramento dentro do prazo inicialmente estabelecido;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar a ampla participação e a atualização cadastral de todos os servidores;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo para o recadastramento funcional dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Exu e suas unidades administrativas e contratados da Secretária Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Decreto nº 013, de 19 de maio de 2025.
Art. 2º O novo prazo para o recadastramento será de **25 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025**, mantidos os mesmos horários e local estabelecidos no decreto original.
Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Decreto nº 013, de 19 de maio de 2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu -PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:E6B9D95C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 058/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025. CONTRATO Nº 058/2025. Objeto **Contratação da atração musical: "OS BARÕES DA PISADINHA". Pela empresa OS BARÕES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.624.741/0001-65, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 23/06/2025, no Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** Informa a rescisão Consensual do contrato nº 058/2025, firmado com a empresa **OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.624.741/0001-65,** a rescisão do contrato nº 058/2025 ora operada fundamentado no dispositivo do art. 138, inc. II, da Lei Federal º 14.133/21. Informo que será convocada a empresa sequente para assumir o Lote. Flores, 20/06/2025.

CÍCERO GILBERTO CALVACANTI RIBEIRO -
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:165C6765

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1484/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **LUIZ LEITE BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. **749.217.384-91**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **1126**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II-B1** para **GM2-B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:58C863F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1485/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ROBERTO LUIZ VILACA DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. **451.629.804-04**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **1130**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:26AD96D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1486/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE LEMOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **397.195.704-82**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **1127**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5EA829BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1487/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **CICERO FAUSTINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **652.200.564-68**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **1153**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F3B5A8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1488/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **RUBEM CURVELO LUZ**, portador(a) do CPF nº. **397.297.104-49**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **1156**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1FDC7F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1489/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **OTONIEL PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **036.046.098-44**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **1158**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:82FD0009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1490/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **GERALDO AVELINO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. **680.334.864-49**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **1306**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5FE90859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1491/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOAO DEHON LOPES DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº. **390.366.424-34**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2189**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F8AAF7BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1492/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **SEVERINO GOUVEIA DE BARROS**, portador(a) do CPF nº. **211.626.624-68**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2191**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:571D1FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1493/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **327.522.104-34**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2186**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B1E8C31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1494/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **GILBERTO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **410.408.994-04**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2197**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DE0EE292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1495/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. **527.420.324-87**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2455**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR III - A1** para **SUB-INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1A85732C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1496/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOAO BATISTA CARDOSO DE MELO**, portador(a) do CPF nº. **508.295.724-49**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2602**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DB388A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1497/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **600.749.654-68**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2629**, lotado(a) na

Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B16D70BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1498/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOAO SEVERINO DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF nº. **728.376.324-49**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2630**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:AC0A59AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1499/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ELIAS PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. **747.881.674-68**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2996**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:609068E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1500/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **VICENTE DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº. **682.688.824-68**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2997**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR I - C1** para **SUB-INSPETOR I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C606B549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1501/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **749.980.994-34**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **3009**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BD2DE52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1502/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOAO CARLOS TEIXEIRA NETO**, portador(a) do CPF nº. **869.291.434-72**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **3020**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7A5C7C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1503/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **VALDIR GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **935.749.244-53**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **3045**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:178671EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1504/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ALEX MANOEL DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **033.866.624-98**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7179**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A4D937FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1505/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. **033.569.524-80**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7182**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8286C879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1506/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ANTONIO VERISSIMO FREIRE**, portador(a) do CPF nº. **824.198.924-53**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7188**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **INSPETOR II - B1** para **INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2E5F264F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1507/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **FABIANO DA SILVA CARVALHO**, portador(a) do CPF nº. **033.807.874-69**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7191**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FA8C6527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1508/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE WANDERLEY GOMES**, portador(a) do CPF nº. **030.842.274-03**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7199**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:945DB59C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1509/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **CICERO SANTANA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **021.984.234-56**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7202**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D8232F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1510/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO**, portador(a) do CPF nº. **162.867.638-80**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7195**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **INSPETOR III - A1** para **INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E503CEB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1511/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **WILLAMAR AQUINO DOS ANJOS**, portador(a) do CPF nº. **053.434.154-31**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7203**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **INSPETOR III - A1** para **INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F3719880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1512/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOAO PAULO CORREIA DE VERAS**, portador(a) do CPF nº. **047.875.924-08**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7196**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **INSPETOR I - C1** para **INSPETOR I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0275B76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1513/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE SILVA PINTO**, portador(a) do CPF nº. **064.405.664-90**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7198**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR II - B1** para **SUB-INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C1CEA3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1514/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BATISTA**, portador(a) do CPF nº. **748.568.204-00**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7242**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **INSPETOR II - B1** para **INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:489CC657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1515/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO GUIMARAES**, portador(a) do CPF nº. **680.317.934-68**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7325**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9B68C703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1516/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ROGERIO ROQUE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **901.089.224-72**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7335**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DC3DDD0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1517/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ADEMAR FERREIRA DE MELO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. **030.234.674-04**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7338**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5CD66591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1518/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **SANDRO SOARES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº. **216.161.528-93**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7332**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EAB1074A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1519/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **EDVALDO COSMO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **680.335.594-20**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7311**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C6A16F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1520/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **DENIVALDO BEZERRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. **165.884.284-72**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7313**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BA037DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1521/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **LAMARTINE TEIXEIRA LINS**, portador(a) do CPF nº. **024.529.904-18**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7316**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BE1C6A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1522/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **GENIVAL PESSOA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. **042.609.474-35**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7321**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA**

I - C1 para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FF495C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1523/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **FLORISVALDO DA SILVA DANTAS**, portador(a) do CPF nº. **027.470.994-58**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7330**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E27E666B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1524/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **VALDECI JOSE DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF nº. **054.205.844-84**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7342**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:285C1AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1525/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ADILSON SULENE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **026.768.394-46**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7329**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **INSPETOR II - B1** para **INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2BFB5D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1526/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JADSON TEIXEIRA BORGES**, portador(a) do CPF nº. **007.673.254-19**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7309**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **INSPETOR III - A1** para **INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:005AD191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1527/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ELIELSON DA SILVA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. **058.482.804-79**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7320**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **INSPETOR III - A1** para **INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FDDB17BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1528/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **GILSON JUNIOR CAVALCANTI**, portador(a) do CPF nº. **745.234.144-91**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7331**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR I - C1** para **SUB-INSPETOR I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C4BA55C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1529/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO CHAGAS BORGES**, portador(a) do CPF nº. **021.139.384-30**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7317**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR II - B1** para **SUB-INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:442E20C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1530/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **IVALDO MATIAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **027.477.084-97**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7322**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR II - B1** para **SUB-INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A52F82D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1531/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **033.550.174-50**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7328**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR II - B1** para **SUB-INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1FF674E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1532/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **CIDINI BARBOSA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. **026.259.774-85**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7341**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR II - B1** para **SUB-INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:061231F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1533/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE ELIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **313.089.468-30**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7318**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR III - A1** para **SUB-INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D19F7794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1534/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **DANIEL CELESTINO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. **026.052.804-89**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7324**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR I - C1** para **SUB-INSPETOR I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4FDD2801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1535/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **DAVI ALVES XAVIER**, portador(a) do CPF nº. **728.268.194-53**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7334**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR I - C1** para **SUB-INSPETOR I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C4FD3498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1536/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOAO VIEIRA LINO**, portador(a) do CPF nº. **810.496.504-25**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7340**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR I - C1** para **SUB-INSPETOR I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9B45578B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1537/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **KASSIO PHILIPPE RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **077.246.314-09**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7347**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:91DE96A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1538/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ADRIANO JOSE DE BARROS**, portador(a) do CPF nº. **034.321.204-86**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7404**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DE27AF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1539/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. **902.281.894-20**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7348**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR III - A1** para **SUB-INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3AD739FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1540/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO**, portador(a) do CPF nº. **750.076.734-04**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7406**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR III - A1** para **SUB-INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:57A8E500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1541/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **HAROLDO MENDONCA DA SILVA VIANA**, portador(a) do CPF nº. **024.799.184-83**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7497**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR III - A1** para **SUB-INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:76986A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1542/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ALTAIR LINS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **041.544.574-46**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7514**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR I - C1** para **SUB-INSPETOR I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4F4B4A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1543/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ROBERVAL QUEIROS FEITOSA**, portador(a) do CPF nº. **036.719.854-10**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7537**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº.**

4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025, ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6DDDF05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1544/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOAO PAULO DEODATO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **050.310.904-56**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7823**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1D235E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1545/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº. **034.969.244-03**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7825**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1D4BDB54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1546/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **OSMAR DE ARAUJO MARTINS**, portador(a) do CPF nº. **057.577.164-01**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7827**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D40EC646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1547/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **DRAILTON FERREIRA BARROS**, portador(a) do CPF nº. **044.165.584-06**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7824**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR II - B1** para **SUB-INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FECB5136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1548/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE IDERALDO DE LIMA E SILVA**, portador(a) do CPF nº. **043.112.904-54**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7826**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR II - B1** para **SUB-INSPETOR II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:CFC349BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1549/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **WAGNER FERREIRA PONTES**, portador(a) do CPF nº. **313.979.088-07**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7822**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR III - A1** para **SUB-INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9D08BBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1550/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JAILSON DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº. **013.344.124-56**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7829**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR III - A1** para **SUB-INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7D746ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1551/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **VANDEILDO GUEDES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **039.580.054-46**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7848**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:67ADEF97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1552/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO DE ARRUDA SOARES**, portador(a) do CPF nº. **063.433.064-04**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7970**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1B14566B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1553/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO**, portador(a) do CPF nº. **060.443.594-09**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7972**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E45ABF61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1554/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional da Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **SIMONE TAVEIRA LEITE**, portador(a) do CPF nº. **065.451.724-09**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **7984**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9F57A73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1555/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE WAGNER PORTO DE MELO**, portador(a) do CPF nº. **061.514.734-85**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **8149**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7F85E1B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1556/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ALISON DA SILVA ALVES**, portador(a) do CPF nº. **064.907.544-79**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **8574**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **SUB-INSPETOR III - A1** para **SUB-INSPETOR III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0E48C778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1557/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **IEGO WESLLEY DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **075.715.174-43**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **8575**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:CE25F4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1558/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **CLEDISTONE DE ARAUJO SOBRAL**, portador(a) do CPF nº. **093.340.204-07**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **8657**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:37E14A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1559/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **FERNANDO DA SILVA CORDEIRO**, portador(a) do CPF nº. **689.648.114-53**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **8678**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:54A3F472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1560/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE SIVALDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **765.712.624-87**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **8684**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8F7DF750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1561/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ANDRE LINS LIMA CORREIA**, portador(a) do CPF nº. **734.313.544-91**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **10168**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:436C0D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1562/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ROGERIO TELES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **680.948.414-00**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **10202**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9EC405AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1563/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **DJAILSON LEITE NUNES**, portador(a) do CPF nº. **750.082.384-34**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **10521**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA I - C1** para **GUARDA I - C2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C5B6BD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1564/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **EDVALDO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. **744.542.694-91**, que exerce

o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **10531**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9FCEDB99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1565/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **MARCELMO DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **067.339.594-45**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11373**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9BC5896A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1566/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **TIAGO WILLAS DO NASCIMENTO PEIXOTO**, portador(a) do CPF nº. **087.493.864-33**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11387**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:514825D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1567/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **FLAVIO CAVALCANTI AVILA**, portador(a) do CPF nº. **035.634.264-65**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11384**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8440EDA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1568/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI**, portador(a) do CPF nº. **269.655.818-32**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11386**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,**

ascendendo do nível **GUARDA II - B1** para **GUARDA II - B2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8E75DBAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1569/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **MARCONI DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. **985.132.574-00**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11375**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:38E74C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1570/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **LUIZ ALBERTO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. **940.412.614-49**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11379**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9F9B41B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1571/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. **101.290.694-93**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11381**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F9C2C279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1572/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **TIAGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **060.895.564-75**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11388**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B46FCBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1573/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **MARCOS RAFAEL VIEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **081.631.084-01**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11389**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F10A293A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1574/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS**, portador(a) do CPF nº. **089.657.434-27**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11390**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:91863B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1575/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **094.350.574-70**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11392**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:AF5956D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1576/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **MAURO ROBERTO CASTRO COSTA**, portador(a) do CPF nº. **023.613.784-00**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11394**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A8CCCEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1577/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA**, portador(a) do CPF nº. **011.935.914-65**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11397**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B809F6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1578/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **587.351.194-20**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11400**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6A1F3CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1579/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **ULISSES CAVALCANTE DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº. **510.049.764-53**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11406**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:58E43085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1580/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **DIJERSON ALVES SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **047.469.684-70**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11408**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:212ADB00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1581/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **IRAPOA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **943.549.524-91**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11409**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A63361E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1582/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **EDLUCIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **046.334.264-00**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11411**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B4D04C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1583/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. **053.751.734-09**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11372**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0BEF905E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1584/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JULIO JUNIOR SILVA**, portador(a) do CPF nº. **046.482.914-33**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11374**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5E5FBE88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1585/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE ORLANDO DE MELO**, portador(a) do CPF nº. **064.844.564-02**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11378**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EB1808FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1586/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **EDUARDO ARAUJO PADUA FILHO**, portador(a) do CPF nº. **043.654.714-73**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11382**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6BDCA71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1587/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **LUCAS NUNES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. **015.746.234-00**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11393**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E3548148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1588/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **OTEONES JEFESON DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. **079.988.604-13**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11398**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:442776FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1589/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **AQUILA CARLOS CABRAL**, portador(a) do CPF nº. **093.240.884-24**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11399**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível

GUARDA III - A1 para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E61C0838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1590/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **VLADIMIR FERREIRA DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. **076.117.774-40**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11401**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:288C90F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1591/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **KELSON GONCALVES CLAUDINO**, portador(a) do CPF nº. **059.261.084-54**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11405**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5740495F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1592/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **GIRLANDSON STELSON LIMA**, portador(a) do CPF nº. **051.179.704-46**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11407**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8CBE9974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1593/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº. **077.970.694-33**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11410**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:95BC09EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1594/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **058.851.464-03**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11413**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:93927FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1595/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **TIAGO SILVA DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. **101.869.434-07**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11414**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8F80372F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1596/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS**, portador(a) do CPF nº. **368.417.654-00**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11415**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6880AEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1597/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **IRANILDO ROCHA DE LUCENA**, portador(a) do CPF nº. **040.929.904-99**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11416**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:926E2131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1598/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **REINALDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **030.859.224-74**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11385**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:217F3DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1599/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **EDVALDO VALERIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **046.583.444-24**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11412**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9D2A1199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1600/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA**, portador(a) do CPF nº. **060.746.144-66**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11419**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:AA7D091F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **TYAGO GOMES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. **084.537.154-16**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11425**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:41428A42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1602/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. **054.243.124-62**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11428**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7FC9AA5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1603/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **JOSE REINALDO DE FREITAS JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. **038.718.464-30**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11430**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3E45A030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1604/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **WALLAS MANOEL DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **081.483.494-95**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11426**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:81B779A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1605/2025-GP

"Dispõe sobre progressão funcional do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão funcional, concedida a cada 05 (cinco) anos, ao(a) servidor(a) **IRANDIR ROCHA DE LUCENA**, portador(a) do CPF nº. **984.344.204-06**, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **11431**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, nos termos dos **Artigos. 16 e 17** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07.12.2018 c/c Lei Municipal Nº. 5.332 de 26.03.2025,** ascendendo do nível **GUARDA III - A1** para **GUARDA III - A2,** com vigência retroativa a **01 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:76394655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1606/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **JESILENE LIMA CAVALCANTE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GMI,** portador(a) do CPF nº. **704.810.084-20,** matrícula nº. **2.250**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e a EC 47/2005,** ***Art. 3º,*** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a **23 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **23 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D69C5A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1607/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como fiscal de convênios da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 248/2025 – SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **EDNIELLE CAVALCANTI PEREIRA SIMÕES,** portador(a) do CPF nº. **051.370.574-01**, matrícula nº. **25.756**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE PRODUÇÃO CULTURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, gratificação no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, como **FISCAL DE CONVÊNIO**, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa ao período de **01 de março a 19 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência retroativa ao período de **01 de março a 19 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C51493F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1608/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **064.161.034-35,** titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. **7.519**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de **50%** (cinquenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **09 de junho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:961FB27D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1609/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 626/2025-SIOSP.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Gratificação por Produtividade**, com o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 5º, IX,** da **Lei Municipal nº 3.893/2013,** com vigência retroativa a **02 de junho de 2025**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	%
26.211	CHARLLYTON DEYVES SILVERIO LOPES	079.811.614-52	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:06C60B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1610/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **ROCELI MARIA DOS SANTOS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7041**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:746E3EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1611/2025-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Gerente da Divisão de Acessibilidade e Políticas Continuadas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JESSICA AUGUSTA DE LIMA FERREIRA,** matrícula nº. 31.955, portador(a) do CPF nº. **084.497.614-84**, do cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E POLÍTICAS CONTINUADAS**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com vigência retroativa a **15 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **15 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F4C2849C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1612/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), CONCEDENDO,** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **02 de junho de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
5.167	ALDELANY CLÁUDIA DA SILVA	035.414.154-60	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	40%
11.626	DANILO DE ARAUJO SILVA	082.513.954-61	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D04E7FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1613/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), CONCEDENDO,** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **10 de junho de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
7.610	ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES	820.617.344-72	PROFESSOR I - GMI	65%
5.125	ELISSANDRA SALES DA SILVA	031.944.754-52	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **10 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9BA57B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1614/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação da Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **HELIDA SUELEN CORDEIRO DE SOUZA**, matrícula nº. **11.662**, portador(a) do CPF nº. **059.095.414-80,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de **30%** (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **03 de junho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **03 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B68937E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1615/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **11.564**, portador(a) do CPF nº. **082.685.304-80,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe, gratificação de **30%** (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **09 de junho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **09 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:96BD9EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1616/2025-GP

"Dispõe sobre a Designação e Concessão de Gratificação da Gestora Escolar do Programa Inova Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO,** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8°, § 2º** da **Lei Municipal nº 4857/2021**, com vigência retroativa a **10 de junho de 2025**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	%
5.157 / 12.578	YTALA VERONICA FERREIRA PINTO SILVA	040.033.184-55	65%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **10 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:369E0801

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CULTURA

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, a Sra. SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - SECULT. Objeto: contratação de empresas especializadas em agenciamento de hospedagens a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no que tange aos eventos realizados no calendário anual do município, conforme Edital. Período para credenciamento dos interessados 25 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025, os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Siqueira Campos, 75, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, no horário das 8h30min às 14h00min, de segunda à sexta-feira, ou envio por email: patrocinio@garanhuns.pe.gov.br. A íntegra do edital poderá ser obtida através do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: licitacaocultura2022@gmail.com.

Garanhuns/PE, 23 de junho de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
,Portaria 002/2025-GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9303FD5C

SECRETARIA DE CULTURA
RA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação,

Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FITA TECIDO GAFFER FLUORESCENTE ROSA 18mm X 25m	UND	25	R$	R$
2	FITA TECIDO GAFFER FLUORESCENTE LARANJA 18mm X 25m	UND	25	R$	R$
3	FITA TECIDO GAFFER FLUORESCENTE VERDE 18mm X 25m	UND	25	R$	R$
4	FITA TECIDO GAFFER FLUORESCENTE AMARELA 18mm X 25m	UND	25	R$	R$
5	FITA BLACK TAPE PRETA 24mm X 50m	UND	30	R$	R$
6	FITA CREPE LARGA 24mm X 50m PCT COM 6 UNIDADES	PCT	5	R$	R$
7	FITA CREPE FINA 18mm X 50m PCT COM 6 UNIDADES	PCT	5	R$	R$
8	FITA ZEBRADA SOLO ADESIVA 50mm X 30m	UND	20	R$	R$
9	FITA ZEBRADA SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO 70mmX200m	UND	30	R$	R$
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA CX. COM 3.500 UNIDADES	CAIXA	15	R$	R$
11	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,5mm X 350mm, 45 UNIDADES	PCT	20	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25/06/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27/06/2025. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:15030133

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 040/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista **"DELINO MARÇAL**", no dia 12 de julho de 2025, através da empresa ADORE EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.377.872/0001-52, pelo valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais); do artista "**SERGIO LOPES**", no dia 09 de julho de 2025, através da empresa OFICINA DIGITAL PRODUÇÕES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 15.605.031/0001-43, pelo valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais); da banda "**DISCOPRAISE**", no dia 05 de julho de 2025, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, pelo valor de R$100.000,00 (cem mil reais); da artista "**LIS AVANCINI**", no dia 10 de julho de 2025, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, pelo valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais); da dupla "**ANDRÉ E FELIPE**", no dia 04 de julho de 2025, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, pelo valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais); do artista "**MARCOS FREIRE**", no dia 11 de julho de 2025 , através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), para apresentações durante o Festival de Gospel de Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**
Garanhuns, 23 de junho de 2025

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:881BB267

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 041/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista **"ALMIR ROUCHE**", no dia 28 de junho de 2025, através da empresa A. C. DE LIMA EPP, CNPJ: 14.023.475/0001-08, pelo valor de R$70.000,00 (setenta mil reais); do artista "**AMAZAN**", no dia 28 de junho de 2025, através da empresa JOSÉ AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.270.709/0001-70, pelo valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais); do artista "**CIEL RODRIGUES**", no dia 29 de junho de 2025, através da empresa FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90, pelo valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentações durante a Festa de São Pedro em Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**
Garanhuns, 23 de junho de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9D35F4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2055/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAQUELINE ALVES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 46995,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Erick Alves de França - 24/02/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6811F484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2056/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL QUERINO DE SOUZA PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 47632,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a

seu(suas) filho(as): **José Adriel Vieira de Souza - 09/01/2012 ; Jorge Pereira da Rocha Neto - 23/08/2019 ; Adryel Gabriel da Silva Quirino- 20/10/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:52429A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2057/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO FERNANDES MANDU, Auxiliar de Manutenção de Asfalto,** Matrícula **nº 26148,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Davi Lucas de Santana Fernandes - 07/12/2015 ; Agatha Heloyse de Santaa Fernandes - 13/03/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:258083CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2058/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **YAGO CESAR FERREIRA TEIXEIRA, Motorista de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 46295,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Rebeca Marques Teixeira - 03/06/2025,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D2117F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2059/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREZA CYNTHIA LINS COSTA BRASIL, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 47348,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ayla Isabelly Lins Brasil - 19/07/2024 ; Abner Ricardo LINS Brasil - 17/09/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3347A332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2059/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREZA CYNTHIA LINS COSTA BRASIL, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 47348,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ayla Isabelly Lins Brasil - 19/07/2024 ; Abner Ricardo LINS Brasil - 17/09/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9EC6D6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2060/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAQUELINE ALEXANDRE DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 22620,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Allyson Kaua Souza Vidal - 14/11/2024,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:93BED3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2062/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSY VANESSA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5281,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 09/05/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:48D664C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2063/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAMIRES FAUSTO DA SILVA, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 10916,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1FE00B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2064/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARLA POLYANA NORONHA DO CARMO, Jardineiro,** Matrícula **n° 10914,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2024 a 19/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:252CA5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2065/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA, Tecnico Ambiental,** Matrícula **n° 7778,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2023 a 19/05/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EF2EED2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2071/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **INAYARA GONZAGA PESSOA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47629,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Yan Gonzaga dos Santos - 02/04/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FE9E845C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2072/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAFAELLA BARRETO SOUZA FERREIRA, Agente comunitário de saúde**, Matrícula **nº 12570**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **08/05/2025 a 04/09/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:03154B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2073/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **INEZ BERNARDINO DA SILVA, Professor I**, Matrícula **nº 23560**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **18/05/2025 a 14/09/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7476F76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2074/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALANE BEZERRA DE ARAUJO CAMPOS, Professor de Referencia**, Matrícula **nº 23704**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **17/05/2025 a 13/09/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9FF6C00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2075/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADELIA MUNIZ DE OLIVEIRA, Professor,** Matrícula **nº 2346**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **180 (cento e oitenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2025 a 29/11/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F6F68D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2076/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAINNE PRISCILLA DA SILVA LOURENÇO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 24660**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/05/2025 a 17/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7E9AB7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2077/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA ELBA BRANCO DA SILVA CARLOS, Professor,** Matrícula **nº 46607**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/05/2025 a 24/05/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4590E8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2078/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELY ANDREA DE LIMA ALVES BEZERRA, Professor,** Matrícula **nº 47450**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/05/2025 a 10/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:31663407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2079/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANE DE MELO ARAUJO ALVES, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 46829**, lotado(a) na **Secretaria de**

Educação, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/05/2025 a 09/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3F4F92FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2080/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELA DA CONCEIÇÃO FELIX, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47383**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/05/2025 a 10/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C7A3C342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2081/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **SILVINA DE BARROS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7509**, lotado (a) na **Secretaria de Saúde**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **01 de junho de 2025**.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A86DB481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2082/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IARA ROQUE ALEIXO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9230**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/05/2025 a 06/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CC324FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2083/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANNE FERREIRA SOBRAL, Enfermeiro (a),** Matrícula **nº 96233**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/05/2025 a 28/05/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FDDBF886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2084/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIO GALVÃO, Professor,** Matrícula **nº 5124**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/05/2025 a 06/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4911162C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2085/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LILIANE DE SOUZA SILVA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47157**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/05/2025 a 11/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CB13D1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2086/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA MARLANIA LOPES DE AZEVEDO, Professor,** Matrícula **nº 25019**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/05/2025 a 11/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4C4EFA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2087/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAMILA SIEBER PADILLA ADRIAO, Professor de Educação Fisica,** Matrícula **nº 26035**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2025 a 02/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1AE9E315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2088/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANEIDE JAQUESE SIQUEIRA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2619**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2025 a 23/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F4CFB68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2089/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SHIRLEY JANE DE MELO, Professor,** Matrícula **nº 7036**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/05/2025 a 21/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B2967B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2090/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA LOPES MARQUES NAZARIO, Professor,** Matrícula **nº 7040**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2025 a 17/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E4DBC137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2091/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILIA ARCOVERDE DE OLIVEIRA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 9027**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/05/2025 a 08/06/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:124BFE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2092/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANE LEITE DE ALBUQUERQUE, Agente comunitário de saúde**, Matrícula **nº 91297**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **09/05/2025 a 04/11/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E5A8020C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2093/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIANE DE LIMA UMBUZEIRO RODRIGUES, Professor,** Matrícula **nº 11595**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** Sua Mãe: Marlene Ferreira de Lima Umbuzeiro, **por 15 (quinze) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/05/2025 a 02/06/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:661F3511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2094/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KAROLINA LUCAS BARBOSA LOPES MILFONT, Professor,** Matrícula **nº 11007**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** sua Mãe:Sandra Lucas Barbosa Lopes, **por 7 (sete) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/04/2025 a 28/04/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2924B8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2095/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AECIO GOMES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50696,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/08/2023 a 05/08/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:304019F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2096/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DENIVALDO BEZERRA DE LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7313,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 a 16/12/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:91631C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2097/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FABIO AGRELES BEZERRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50697,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 a 04/08/2024, com vigência a partir de **02/07/2025 a 31/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5A1959BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2098/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIO CAVALCANTI AVILA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11384,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2023 a 17/08/2024, com vigência a partir de **02/07/2025 a 31/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BBDDE632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2099/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GABRIEL DAS GRAÇA NUNES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 14306,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 02/03/2024, com vigência a partir de **03/07/2025 a 01/08/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3CB93AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2100/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAILSON DA SILVA LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7829,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 22/06/2025, com vigência a partir de **02/07/2025 a 31/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0CBD9644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2101/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 3009,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2023 a 25/11/2024, com vigência a partir de **02/07/2025 a 31/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F5E49C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IARA NADJA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2504**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2025 a 13/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A77CE10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2103/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOAO SEVERINO DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2630,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2023 a 25/11/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:14AC7FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2104/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE LEMOS DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1127,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B342F7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11386,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 17/08/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FA48CBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2106/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCAS NUNES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11393,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2023 a 19/08/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:90F6BD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2107/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUIZ ALBERTO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11379,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 18/08/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5E9528F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2108/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7972,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 01/12/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:87F1F1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2109/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTO SIMAO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50635,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 02/02/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F7E549A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2110/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RONO RONOALDO RODRIGUES DE LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 14526,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 01/05/2024, com vigência a partir de **02/07/2025 a 31/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CA64B2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2111/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WAGNER FERREIRA PONTES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7822,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2024 a 17/06/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C9622BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2112/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WILLAMAR AQUINO DOS ANJOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7203,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2023 a 12/09/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:573B0974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2113/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WANESSA SANTOS PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 7538,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Planejamento e Orçamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2024 a 28/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C96398DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2114/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 726,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 01/05/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ED8DA688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2115/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUZINETE DE PAULA PINTO DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 12137,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 17/03/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:34ACAAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2116/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ANAGESIA LEAL DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 14287,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 26/02/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B928DAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2117/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TIAGO SOARES GONÇALVES, Auditor Fiscal da Receita Municipal,** Matrícula **n° 10846,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2023 a 02/11/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:36A5800C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2118/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE EVERALDO DA SILVA SANTANA, Diretor de Departamento Financeiro,** Matrícula **n° 10908,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 20/01/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5BEC8A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2119/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCONDES LUIS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5270,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1E4E97F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2120/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS, Professor,** Matrícula **n° 7604,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 03/03/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0F4C45BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2121/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADANUBIA BEZERRA DA SILVA, Professor,** Matrícula **n° 8619,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/04/2024 a 11/04/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E3CCB786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2122/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SAMANTA EMANUELLE VASCONCELOS ARAUJO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5084,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 13/02/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8A618F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2123/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIA VALERIA DE BARROS CARVALHO, Professor,** Matrícula **n° 5433,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 01/08/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EE8CDACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2124/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NUBIA PATRICIA LOURENÇO GOES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5919,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 a 27/02/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FD2EF73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2125/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MACIEL MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6002,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 11/03/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B7BB8345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2126/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERA LEITE DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **n° 8185,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 08/03/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:26ADFC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2127/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PETRUCIA PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 11096,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 05/02/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F0273612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2128/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8685,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2024 a 19/05/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E3CB8670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2129/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WANDRO DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7289,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 01/12/2022, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8B7BB39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2130/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIENNE FEITOSA DE MELO LUCAS, Professor,** Matrícula **n° 7163,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2023 a 22/08/2024, com vigência a partir de **02/07/2025 a 31/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:52E901B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2131/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO LEITE CAVALCANTI FILHO, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 7207,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:322C2C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2132/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANSE RICARDO REIS FERREIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 9291,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/07/2023 a 11/07/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2B6FEDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2133/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MOISES MAGELA ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5854,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 15/01/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AF104912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2134/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUANA DE LIMA ARAUJO, Recepcionista,** Matrícula **n° 8273,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 19/03/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3EE9B96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2135/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TATYANNE MARIA RODRIGUES CALADO, Professor,** Matrícula **n° 10960,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2023 a 31/12/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4113D528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2136/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3372,** lotado(a) no(a)

Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F7045C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2137/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDICEIA DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3384,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A1E57409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2138/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIAH EDUARDA GOMES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 94202,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 02/03/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C291E878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2139/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSEMERY CAVALCANTE DA SILVA, Agente Comunitário de saúde,** Matrícula **n° 8268,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 18/03/2025, com vigência a partir de **01 /07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7BB2FBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2140/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA FABIANA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8888,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2023 a 02/12/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:130EDA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2141/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GICELDA PEREIRA CAVALCANTI, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3440,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3AE78E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2142/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WANDERLEYA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4147,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CB5ACC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2143/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DIONE MENDONÇA SOARES MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3376,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:66CE79E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2144/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA FABRICIA ARAUJO TORRES, Agente Comunitario de Saúde,** Matrícula **n° 3382,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7335981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2145/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DE FATIMA ARAUJO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3160,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5D08698C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2146/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EZEQUIEL DE MELO SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7453,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 12/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8136BD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2147/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LAYSE MAGALHAES PATRICIO BELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91236,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/11/2023 a 11/11/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:805ACECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2148/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KATIA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7456,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 12/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F2E81AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2149/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9307,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/07/2022 a 31/07/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:83FEDECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2150/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DESIRREE BARBOSA PAIVA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 93227,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 07/03/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:91345159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação de empresas interessadas, do ramo pertinente, para apresentação de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, quantitativos e valores, visando à contratação de serviços para a realização do **I Fórum de Vigilância Sanitária da V Região de Saúde**. A contratação compreenderá:

• Espaço físico com estrutura adequada e compatível com as normas da Vigilância Sanitária, com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) pessoas;
• Serviços de hospedagem para os participantes;
• Serviço de alimentação tipo buffet;
• Serviço de coffee break.

A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: **departamento.admsaude@gmail.com**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Garanhuns, 23 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:D2D5CD69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 068/2025**:
Objeto: Contratação de show do artista **PISADA DE BAKANA**, a ser realizado no dia 24 de junho de 2025, com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos), em razão das FESTIVIDADES JUNINAS DO ANO DE 2025, no Pátio da Feira , localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS, CNPJ N° 29.337.141/0001-86.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **100.000,00(cem mil reais)**;
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 20 de junho de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:9C411571

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 067/2025**:
Objeto: Contratação de show da **TATAH SANTANA**, a ser realizado no dia 24 de junho de 2025, às 21:00 horas, em razão das FESTIVIDADES JUNINAS DO ANO DE 2025, no Pátio da Feira, localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 47.412.593/0001-67.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **40.000,00(Quarenta mil reais)**;

Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 20 de junho de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:C4B32D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas

apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 060/2025**:
Objeto: Contratação de show do artista **XANDE ESTILIZADO**, a ser realizado no dia 24 de junho de 2025, com duração de 02h (duas horas), em razão das FESTIVIDADES JUNINAS DO ANO DE 2025, no Distrito de Apoti no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LDTA, CNPJ N° 43.119.757/0001-01.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 20 de junho de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:2C349B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 065/2025**:
Objeto: Contratação de show do artista **PIKAP TURBIINADA**, a ser realizado no dia 23 de junho de 2025, com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos), em razão das FESTIVIDADES JUNINAS DO ANO DE 2025, no Pátio da Feira , localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **PIKAP TURBIINADA PRODUCOES E EVENTOS, CNPJ N° 37.836.460/0001-64.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 20 de junho de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:46254C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 062/2025**:
Objeto: Contratação de show do artista EDU LIRA, a ser realizado no dia 23 de junho de 2025, com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos), em razão das FESTIVIDADES JUNINAS DO ANO DE 2025, na Praça Central do Distrito de Apoti, localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **HYDRA MUSIC STUDIO PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ N° 54.606.695/0001-89.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **30.000,00(trinta mil reais)**;

Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 20 de junho de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:70BC4A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 063/2025**:
Objeto: Contratação de show do artista FORRÓ CHICOTE, a ser realizado no dia 23 de junho de 2025, com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos), em razão das FESTIVIDADES JUNINAS DO ANO DE 2025, no Pátio da Feira , localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **W. F. BARROS JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 18.578.737/0001-51.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **31.250,00(trinta e um mil duzentos e cinquentas reais)**;
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 20 de junho de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:8547E52D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: Processo Administrativo de Penalidade nº 002/2025
Processo Licitatório nº 277/2023
Tomada de Preço nº 005/2023
Contrato Administrativo nº 380/2023

Contratada: AVIGA ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ 41.642.960/0001-32

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento das obrigações constantes do Contrato Administrativo nº 380/2023, celebrado com o Município de Goiana/PE, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia, arquitetura e urbanismo para a construção da Reserva da Prainha – Orla Ecológica, localizada no distrito de Atapuz.
O contrato administrativo nº 380/2023 foi assinado foi devidamente assinado em 07 de dezembro de 2023, com valor inicial de R$ 1.664.646,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), tendo recebido três termos aditivos (dois de prazo e um de valor e prazo), totalizando um valor final de R$ 1.906.039,09 (um milhão, novecentos e seis mil, trinta e nove reais e nove centavos) e um prazo de execução acumulado de 520 dias.

I. DOS FATOS
Desde o início da execução contratual, a empresa AVIGA ENGENHARIA LTDA apresentou sucessivos atrasos e inconformidades. Foi notificada em 27 de dezembro de 2023 pela ausência da instalação da placa da obra e do tapume de isolamento.
Posteriormente, em 4 de abril de 2024, houve nova notificação pelo atraso na entrega dos projetos executivos. A empresa justificou alegando problemas de saúde do projetista.
Entretanto, em 7 de maio de 2024, a contratada voltou a ser notificada, uma vez que os projetos entregues apresentavam inconsistências. Em 14 de maio de 2024, os projetos foram corrigidos, analisados pela fiscalização e novamente devolvidos com

observações. A contratada então solicitou aditivo de prazo, que foi concedido em 3 de junho de 2024.
Mesmo após prorrogação do prazo, a empresa continuou descumprindo o cronograma. Nova notificação foi expedida em 24 de setembro de 2024. Em resposta, a contratada protocolou novo pedido de aditivo, assinado em 22 de outubro de 2024.
Em 12 de dezembro de 2024, apresentou também pedido de aditivo de valor e prazo, justificado por alterações e necessidade de novos serviços. O 3º termo aditivo foi assinado em 13 de dezembro de 2024. Em 30 de abril de 2025, a contratada apresentou defesa no processo de penalidade instaurado.

II. ANÁLISE TÉCNICA
A Nota Técnica nº 07/2025, elaborada pelo fiscal do contrato, indicou que até a data do 6º Boletim de Medição havia execução de apenas 32,64% do objeto contratado, quando o previsto no cronograma da própria contratada era superior a 60%. Restando apenas 53 dias até o prazo final, a execução encontrava-se nitidamente defasada, com risco iminente de não conclusão no prazo.
As justificativas apresentadas – problemas de saúde do projetista, revisões exigidas pela Administração e dificuldades na aquisição de materiais ecológicos – foram consideradas inadequadas, pois já foram objeto dos aditivos anteriores, e não se aplicam à atual fase do contrato. Ademais, o contrato já contemplava prazo de 520 dias para execução, e os materiais citados não sofreram alteração significativa.
Tais fatos ensejaram o envio de mais uma notificação à empresa contratada, datada de 11de abril de 2025, solicitando à prestação das devidas justificativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento, em face do possível descumprimento contratual das Cláusulas Sétima e Décima, 1, “b”, “h” e “l”, in verbis:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A execução do contrato ora firmado será de acordo com o Projeto Básico - Anexo I, da Planilha de serviços – Anexo II, cronograma físico-financeiro e da proposta da contratada, que integram o presente contrato, independentemente de suas transcrições.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações das partes:
1) São obrigações da CONTRATADA, além daquelas previstas na legislação:
a) iniciar a execução dentro do prazo aqui pactuado e de acordo com os anexos do edital;

b) disponibilizar às equipes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços ora contratados;
h) cumprir e fazer cumprir toda a execução do contrato;

Na data de 30 de abril de 2025, a CONTRATADA apresentou justificativa nos seguintes termos:

Problemas de saúde de profissionais-chave
Houve afastamento do projetista responsável e de colaboradores da equipe técnica, fato devidamente comunicado e que motivou atrasos pontuais na entrega dos projetos executivos, posteriormente corrigidos e revisados junto à fiscalização. Tal circunstância configura caso fortuito, sendo imprevisível e inevitável, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial consolidado.
Revisões e adequações exigidas pela Administração
Diversas modificações nos projetos, a pedido da

Secretaria, demandaram esforços adicionais para compatibilizações técnicas, reprocessamento de planilhas, e novos detalhamentos, os quais exigiram tempo hábil para análise e ajustes.
Dificuldades na aquisição de materiais específicos da obra ecológica
A obra contratada possui características ambientais e sustentáveis que envolvem materiais de difícil confecção, alto custo, prazo de fabricação elevado e pouca disponibilidade no mercado nacional, o que compromete diretamente o planejamento logístico e na execução dos serviços.
Entre os itens que exigiram atenção especial estão:
• Pavimento de bloco intertravado filtrante, cuja produção é restrita e demanda adequação técnica específica ao solo;

• Telhado vegetal, que requer substratos adequados, mantas drenantes e profissionais especializados para instalação;
• Madeiras plásticas e tijolos ecológicos, que são insumos sustentáveis de fornecimento limitado e geralmente sob demanda, com fabricação sob encomenda e prazos dilatados.
Tais particularidades, típicas de projetos de natureza ecológica, geraram atrasos consideráveis, ainda que justificados, e exigem prorrogação de prazo para garantir a qualidade e a conformidade com os padrões técnicos exigidos pela Administração.
Finalizaram a resposta solicitando um novo aditivo de prorrogação de prazo de
90 dias. A fiscalização, por meio de nota técnica, avaliou as justificativas apresentadas
pela contratada e manifestou-se nos seguintes termos:
Em relação aos problemas de saúde de profissionais-chave, esclareceu que
esse argumento já foi devidamente analisado e considerado em pedidos de aditivo
anteriores, especialmente no primeiro semestre de 2024.
Contudo, como novos termos aditivos foram celebrados após a regularização
da entrega dos projetos, a justificativa atualmente apresentada não se aplica à
situação de atraso vigente, não sendo, portanto, plausível neste momento. Quanto às
revisões e adequações exigidas pela Administração, foi destacado que tais
modificações também foram objeto de aditivos anteriores, estando devidamente
contempladas.
No que se refere às dificuldades na aquisição de materiais específicos da obra
ecológica, pontuou-se que o contrato já conta com um prazo de execução de 520 dias,
e que as alterações no projeto executivo não incluíram novos materiais ou
modificações de grande impacto quantitativo. Assim, a contratada teve prazo suficiente
para planejar a aquisição e execução dos serviços.
Foi ressaltado que, embora a empresa tenha solicitado uma prorrogação
adicional de 90 dias alegando tratar-se de fase próxima da conclusão, tal alegação
não corresponde à realidade da obra, considerando que o valor acumulado medido até
o momento representa menos de 40% do contrato, indicando que a obra ainda está
distante da finalização. Diante disso, a fiscalização concluiu que os atrasos atuais não
encontram respaldo nas justificativas apresentadas.
Diante dos fatos, veio o processo administrativo para decisão.
Ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais
assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços
da municipalidade, demonstrada a criteriosa análise dos elementos probatórios
constantes nos autos, bem como a diligente fiscalização do cumprimento das
obrigações contratuais por parte desta Administração Pública.

Logo, após detida avaliação, tem-se que a AVIGA ENGENHARIA LTDA EPP
transgrediu de modo ostensivo as cláusulas contratuais ajustadas, resultando na
manifesta inexecução parcial e inadequada do contrato firmado com o Município de
Goiana/PE, conforme Cláusulas Sétima e Cláusula Décima, 1, ‘’a’’, “b”, “h”.
Levando em consideração, adicionalmente, a negligência patente da referida
empresa ao deixar de executar os serviços efetivamente contratados em tempo hábil,
acarretando prejuízos substanciais à Administração Pública Municipal que tanto
precisa dessa infraestrutura urbana, no que concerne às penalidades previstas
contratualmente, o contrato firmado prevê, na Cláusula Décima, incisos I, "a", "b" e "h",
que a contratada deve iniciar a execução no prazo pactuado, disponibilizar equipes e
materiais e cumprir integralmente o contrato. A Cláusula Décima Primeira estipula que
a inexecução parcial injustificada sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas
no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, entre elas:

Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração;
Declaração de inidoneidade.
No caso em análise, resta configurado o descumprimento contratual por
inexecução parcial injustificada, com atraso superior a 30 dias, sendo cabível a
aplicação de multa e suspensão, em conformidade com o contrato e com a legislação
vigente. Entende pertinente ao caso a aplicação de multa descrita na Cláusula Décima
Primeira, Parágrafo único, inciso VI, alínea ‘’c’’, in verbis:

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras situações, o atraso na entrega das etapas de obras autoriza a aplicação de advertência, independentemente da aplicação de multa.
VI. O infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da obra não realizada;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, fora das especificações contratadas.

Além da penalidade de multa prevista contratualmente, a seriedade da inexecução parcial também enseja a aplicação da penalidade de no item I.c, da
Cláusula Décima Primeira:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas:
I - Previstas nos incisos I a IV, do art. 87 da Lei Federal

nº. 8.666/93:
I.c Suspensão temporária de participação em licitação
e impedimento de contratar com a Administração, por
prazo não superior a 2 (dois) anos;

Diante disso, considerando o acima exposto e as cláusulas do contrato firmado
com a Empresa Contratada, DETERMINO:

A aplicação da penalidade de multa, prevista na Cláusula Décima Primeira,
inciso VI, alínea "c", no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o saldo
contratual remanescente, considerando o atraso superior a 30 (trinta) dias, o
que resulta no valor de R$ 256.771,98 (duzentos e cinquenta e seis mil,
setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme
apurado com base no montante remanescente de R$ 1.283.859,88;
A aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em
licitação e impedimento de contratar com o Município de Goiana, pelo prazo de
12 (doze) meses, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,
combinado com a cláusula contratual própria que rege o presente contrato.
Publique-se e intime-se a AVIGA ENGENHARIA LTDA EPP de todo o teor
desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões
recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:651B47FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. Objeto: Formação de registro de preços para o fornecimento eventual e parcelado de combustíveis visando atender as necessidades da frota da prefeitura municipal de Ibirajuba/PE, do fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência social, conforme as especificações, quantidades e exigências contidas no estudo técnico preliminar e no termo de referência. **ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Diante disto, a licitação foi considerada **FRACASSADA**, face a desclassificação de todas as propostas de preços e inabilitação das licitantes participantes no certame.

IBIRAJUBA - PE, 23 de junho de 2025

MAGNA ELLEN SILVA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:1899DF9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 143/2025 - PROCESSO N° 144/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 143/2025 - Processo Nº 144/2025 – Processo Administrativo nº 144/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.661.405/0001-88, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: AVINE VINNY, PARA APRESENTAÇÃO NO POLO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE 2025, NO EVENTO "FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO",** perfazendo o valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 20 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:B364A620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO PREGÃO 004/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250505PE00004

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INGAZEIRA/PE, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o acolhimento integral da impugnação interposta pela empresa Amena Climatização Ltda., torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 04/2025, nos seguintes termos:

I – Onde se lê:

• Data de abertura da sessão pública: 27 de junho de 2025, às 10h00 (horário de Brasília);
• Início da fase de lances: 27 de junho de 2025, às 10h30 (horário de Brasília);
• Prazo de entrega: 5 (cinco) dias corridos.

II – Leia-se:

• Data de abertura da sessão pública: 08 de julho de 2025, às 10h00 (horário de Brasília);
• Início da fase de lances: 08 de julho de 2025, às 10h30 (horário de Brasília);
• Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento.

Ressalta-se que a presente alteração decorre do deferimento da impugnação apresentada dentro do prazo legal, conforme previsto no item 2.5 do Edital, e visa preservar o princípio da isonomia e garantir a ampla competitividade do certame, nos termos do art. 3º, §1º, I da Lei nº 14.133/2021.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Ingazeira/PE, 23 de junho de 2025.

JOSÉ PESSOA VERAS FILHO
Pregoeiro Oficial
Fundo Municipal de Assistência Social de Ingazeira/PE

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:0CD18505

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 204/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A):WELLINGTON RAMOS DA SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a WELLINGTON RAMOS DA SILVA**,** matrícula nº 31402, ocupante do cargo de provimento efetivo Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de julho de 2025 e término no dia 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:9BCE4204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 205/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIO CELSO NUNES OLIVEIRA FILHO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIO CELSO NUNES OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 14516, funcionário (a) admitido (a) em 29 de fevereiro de 2016, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 29 de fevereiro de 2022 a 29 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0040184D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 206/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): IRIS ALVES DA SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a IRIS ALVES DA SILVA, matrícula nº 25802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0F098FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 207/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): ANASTÁCIA RODRIGUES LINS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANASTÁCIA RODRIGUES LINS, matrícula nº 10016, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:87500AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 208/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): DIZIMAR ETELVINA DOS SANTOS DELGADO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DIZIMAR ETELVINA DOS SANTOS DELGADO, matrícula nº 265, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F4F946CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 209/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): EDIVÂNIA PEREIRA CAVALCANTE.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDIVÂNIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 21002, funcionário (a) admitido (a) em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5AC2F6E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 210/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): LUIS CARLOS DE SANTANA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUIS CARLOS DE SANTANA, matrícula nº 64716, funcionário (a) admitido (a) em 24 de outubro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 24 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3FDD33F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 211/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 3111, funcionário (a) admitido (a) em 16 de novembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:331E7FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 212/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIA ADVACI DOS SANTOS FERREIRA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ADVACI DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 10019, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C5C0AB51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 213/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):MARIA LUCINEIDE DE JESUS SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA LUCINEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 10054, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CB3B0079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 214/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 29316, funcionário (a) admitido (a) em 14 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 14 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B140833E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 215/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):MARIANA INÁCIO WANDERLEY DUARTE.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIANA INÁCIO WANDERLEY DUARTE, matrícula nº 78416, funcionário (a) admitido (a) em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 07 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F87BA820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 216/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):OLIVANIA ALENCAR GOMES.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a OLIVANIA ALENCAR GOMES, matrícula nº 10052, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C9A663A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 217/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): QUITERIA MARIA BATISTA DA SILVA CARVALHO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITERIA MARIA BATISTA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 10044, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0701B943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 218/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): ROSEANE DA SILVA CARVALHO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROSEANE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 79216, funcionário (a) admitido (a) em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 07 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B0C63A74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 314, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o feriado do dia de "São João e São Pedro de 2025", e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, faz saber que DECRETA o seguinte:

Considerando que a terça-feira, dia 24 de junho do ano em curso, é feriado municipal em virtude de ser a data comemorativa do dia de ***São João***;
Considerando que o domingo, dia 29 de junho do ano em curso, é feriado municipal em virtude de ser a data comemorativa do dia de ***São Pedro***;

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º A data do dia 24 de junho de 2025, próxima terça-feira, será feriado alusivo ao dia de São João, e a data do dia 29 de junho de 2025, próximo domingo, será feriado alusivo ao dia de São Pedro, neste Município de Itapetim-PE.

Art. 2º Este Decreto revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 23 de junho do ano de 2025, 71º da Emancipação Política Municipal e 202º da Independência do Brasil.

Atenciosamente,

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Cleber Dilson de Andrade Lima
Código Identificador:A548C8B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00144/2025. Processo Nº: 00113/2025. CDC. Inexigível Nº IN00080/2025. Serviço. Contratação da apresentação artística de Doutorzin, alegrando o tradicional Itarrasta, evento do ciclo junino 2025, neste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 593/2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001– SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 592.. Contratado: Danilo Mandu de Oliveira. Valor R$10.000,00. Vigência: de 23/06/2025 a 23/07/2025.

Itapetim, 23/06/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:EE43ABEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00145/2025. Processo Nº: 000114/2025. CDC. Inexigível Nº IN00081/2025. Serviço. Contratação da apresentação artística Silvio André, alegrando o tradicional Itarrasta, evento do ciclo junino 2025, neste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 593/2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001– SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 592.. Contratado: Danilo Mandu de Oliveira. Valor R$5.200,00. Vigência: de 23/06/2025 a 23/07/2025.

Itapetim, 23/06/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C60C7BEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00113/2025. AGC. Inexigibilidade Nº IN00080/2025. Serviço. Contratação da apresentação artística de Doutorzin, alegrando o tradicional Itarrasta, evento do ciclo junino 2025, neste Município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Ratificação em 23/06/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BBE7DFAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 000114/2025. AGC. Inexigibilidade Nº IN00081/2025. Serviço. Contratação da apresentação artística Silvio André, alegrando o tradicional Itarrasta, evento do ciclo junino 2025, neste Município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Ratificação em 23/06/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:FA9A8AE2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º 00113/2025
Modalidade: INEXIGIBILIDADE - n.º 00080/2025
Objeto: Contratação da apresentação artística de Doutorzin, alegrando o tradicional Itarrasta, evento do ciclo junino 2025, neste Município de Itapetim/PE.
Órgão Demandante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 48 da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00080/2025, que objetiva a Contratação da apresentação artística de Doutorzin, alegrando o tradicional Itarrasta, evento do ciclo junino 2025, neste Município de Itapetim/PE, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Cultura nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e AUTORIZAR a contratação de:

- DANILO MANDU DE OLIVEIRA.
- CNPJ n.º 47.144.774/0001-50
- Lote(s): 1.
- Valor: R$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:511704E2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º 00114/2025
Modalidade: INEXIGIBILIDADE - n.º 00081/2025
Objeto: Contratação da apresentação artística Silvio André, alegrando o tradicional Itarrasta, evento do ciclo junino 2025, neste Município de Itapetim/PE.
Órgão Demandante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 48 da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00081/2025, que objetiva a contratação da apresentação artística Silvio André, alegrando o tradicional Itarrasta, evento do ciclo junino 2025, neste Município de Itapetim/PE, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Cultura nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e AUTORIZAR a contratação de:

- DANILO MANDU DE OLIVEIRA
- CNPJ n.º 47.144.774/0001-50
- Lote(s): 1.
- Valor: R$ 5.200,00

Publique-se e cumpra-se.

Itapetim/PE, 23 de Junho do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:69F1F715

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932213

Processo Licitatório Nº 005/2025-FMAS. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2025. **Objeto**: **FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE ENXOVAL, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO/PE. Valor Estimado: R$ 105.240,00. Início do Acolhimento das Propostas:** 25/06/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 07/07/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 20/06/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:D5EB5202

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 30 DE MARÇO DE 2025.

Designa, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto n.004/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, no uso das atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDOa Portaria nº004/2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei14.133/2021, no âmbito deste Município;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente ou não, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes indicados pela Administração,em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar,para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- JURANDI RAIMUNDO DE SOUZA;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2ºDesignar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3ºDesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares e designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I-FABIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA;
II- ISAQUE DOS SANTOS MORAIS;

Art. 4ºAs designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Oportunamente ficam revogadas as disposições da Portaria 011/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:3C8B842E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 002/2025 - SRP

Processo Licitatório Nº: 002/2025; Pregão Eletrônico – Nº 002/2025; Compras; Objeto a: **Registo de Preços para eventual Contratação de empresa especializada, para aquisição de material hidráulico, a fim de atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE- Palmares,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimentos das Propostas até 07/07/2025 às 08:30h (Oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 07/07/2025 às 09:00 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, ou atraves de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de junho de 2025.
.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E29D3DEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [315/2025]

PORTARIA N.º [315/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1o – Exonerar o Sr. PEDRO VICENTE ALVES, portador do RG Nº 035.795.158-10 SDS-PE e do CPF Nº 035.795.158-10 do Cargo Comissionado, Símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, nomeado através da Portaria 119/2025, datada de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 05 de junho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:681B716D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [316/2025]

PORTARIA N.º [316/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PEDRO HENRIQUE CORDEIRO ALVES, portador do RG nº 9.096.775 SDS-PE e CPF nº 108.861.564-32, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **05 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:E6FBADAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [326/2025]

PORTARIA N.º [326/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, portador do RG nº 3.802.506 SDS-PE e CPF nº 680.238.714-04, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **05 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:AF3924E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 na modalidade Chamamento N° 001/2025 CONTRATO nº 087/2025. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 149, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Contratado: SR. **Cícero Oliveira dos Santos** devidamente inscrito no CPF sob o nº 641.111.134-00, residente e domiciliado no Sítio pororoca, Zona rural, Riacho das Almas-PE, CEP: 55120-000, O objeto deste

contrato: **Apresentação de Cícero Sanfoneiro no Festival de Quadrilhas Juninas Escolares, no dia 06 de junho de 2025 às 18h**. Com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura. No valor total de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

Riacho das Almas/PE, 06 de junho de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:639AD024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 na modalidade Chamamento N° 001/2025 CONTRATO nº 099/2025. Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 149, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Contratado: **SR. KYEDSON ANTONIO NASCIMENTO DE MATOS** devidamente inscrito no CPF sob o nº 106.279.554-79, residente e domiciliado no Sítio Borba, s/n, Fazenda Independência, Zona rural, PASSIRA-PE, O objeto deste contrato: **Apresentação do Cantor KYEDSON MATOS na Festa de São João do Sitio Atalaia, dia 22 de junho de 2025, 21h ás 23h**. Com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura. No valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Riacho das Almas/PE, 20 de junho de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:60E2114C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 – Inexigibilidade ° 026/2025 CONTRATO nº 090/2025. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 09.078.427/0001-87,** com sede à Rua Fazenda SO o mie, s/n, CEP 6196700, Bairro Papara, Maranguape/PE, mediante o que dispõe o art 54, parágrafo II da lei 14.133/21 e alterações posteriores para apresentação de espetáculos artísticos com a dupla **SIRANO E SIRINO** para **Tradicional Caminhada do Forró da Vila do Rangel, neste Município de Riacho das Almas/PE,** no dia 15 de junho de 2025, com duração 1hr e 40min. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. No valor global de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

Riacho das Almas/PE, 13 de junho de 2025

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:57038568

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 – Inexigibilidade ° 027/2025 CONTRATO nº 091/2025. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMD - DEMAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75,** com sede à Rua Antonio Bezerra de Vasconcelos, nº 30, CEP 55.660-000, Bairro Santo Amaro, Bezerros/PE, mediante o que dispõe o art 54, parágrafo II da lei 14.133/21 e alterações posteriores para Espetáculo Artístico com o Trio **FORRÓ REI DO CANGAÇO** no dia 15 de junho de 2025 na **Tradicional Caminhada do Forró da Vila do Rangel, neste Município de Riacho das Almas/PE,** com 02hr de show. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. No valor global de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

Riacho das Almas/PE, 13 de junho de 2025

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:E5EA6464

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – Inexigibilidade ° 028/2025 CONTRATO nº 092/2025. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90,** com sede à Rua General candido borges castelo branco, nº 125, CEP 50.670-170, Bairro Iputinga, RECIFE/PE, mediante o que dispõe o art 54, parágrafo II da lei 14.133/21 e alterações posteriores para Espetáculo Artístico com A **Cantora NANARA BELLO** no dia 15 de junho de 2025 na **Tradicional Caminhada do Forró da Vila do Rangel, neste Município de Riacho das Almas/PE**, com duração de 01hr e 40min. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. No valor global de **R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**

Riacho das Almas/PE, 13 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:6EA3CCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 – Inexigibilidade ° 029/2025 CONTRATO nº 094/2025. Contratante MUNUCÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **ZEROFURO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 36.142.074/0001-00,** com endereço a Avenida Fagundes varela, nº 00950, Jardim Atlantico, CEP 53.140-080, Olinda/PE, mediante o que dispõe o art 54, parágrafo II da lei 14.133/21 e alterações posteriores apresentação de Espetáculo Artístico com o **Cantor WALLAS ARRAIS** no dia 21 de junho de 2025 para **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS /PE**. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. No valor global de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).**

Riacho das Almas/PE, 16 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C214F150

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025 – Inexigibilidade ° 030/2025 CONTRATO nº 095/2025. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **DEADLINE PRODUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 47.412.593/0001-67,** com endereço a Rua dois, nº 25, Loja 101A CXPST 16, Maranguape I, CEP 53.444-380, Paulista/PE, mediante o que dispõe o art 54, parágrafo II da lei 14.133/21 e alterações posteriores para apresentação de Espetáculo Artístico com o **Cantor FELIPÃO E FORRÓ MORAL** no dia 05 de julho de 2025 nas **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS /PE**. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. No valor global de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Riacho das Almas/PE, 16 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:18A6528D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025 – Inexigibilidade ° 031/2025 CONTRATO nº 096/2025. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE E REPRESENTACOES ARTISTICAS MUSICAIS - ME, CNPJ nº 12.802.872/0001-52,** com endereço a TV. Domingos Rodrigues, nº 162, Centro, CEP 56.903-442, Serra Talhada/PE, mediante o que dispõe o art 54, parágrafo II da lei 14.133/21 e alterações posteriores para apresentação de Espetáculo Artístico com a Dupla **EDY E NATHAN** no dia 05 de julho de 2025 nas **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS /PE**. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. No valor global de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**

Riacho das Almas/PE, 16 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:2A6B7731

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Filomena/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legaisque lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a realização da 6ªConferência Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Filomena/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para as conferências estadual e nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Filomena/PE, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, das 8h às 17h, na academia da saúde, localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, Centro, Santa Filomena/PE, com o tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação."

Art. 2º A Conferência tem por objetivo:

I – Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e a velhice digna e saudável;

II – Identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III – Construir ações de qualidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 3º Fica definida a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa os seguintes representantes:

I – Maria dos Humildes Macedo Feitosa – Sociedade Civil

II – Maria das Graças Delmondes Silva – Sociedade Civil

III – Evaneide Antonia de Melo – Governo

IV – Maria do Socorro Viana Silva da Costa - Governo

Art. 4º A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Filomena/PE ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal do Idoso ou da Secretaria Municipal de Assistência Social, e das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena/PE, 22 de junho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito MunicipalNacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ªCONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;
CONSIDERANDOa necessidade darealizaçãoda etapa municipal como fasepreparatóriapara asconferênciasestadual e nacional;
CONSIDERANDOo disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), naPolíticaNacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e nalegislaçãomunicipal vigente;
DECRETA:
Art. 1ºFica convocada a1ª ConferênciaMunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa deSanta Filomena/PE, a ser realizada no dia27 de junho de 2025, das8h às 17h, na academia da saúde,localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, Centro, Santa Filomena/PE,com o tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação."
Art. 2ºAConferênciatem por objetivo:

I –Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e a velhice digna e saudável;
II –Identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
III –Construir ações de qualidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.
Art. 3ºFica definida a Comissão Organizadora da1ªConferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa os seguintes representantes:
I – Maria dos Humildes Macedo Feitosa – Sociedade Civil
II – Maria das GraçasDelmondesSilva – Sociedade Civil
III –EvaneideAntoniade Melo – Governo
IV – Maria do Socorro Viana Silva da Costa- Governo
Art. 4ºAorganizaçãoda Conferênciaseráde responsabilidade daComissãoOrganizadora.
Art. 5ºAs despesas decorrentes da realização da1ªConferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosade Santa Filomena/PEocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal do Idoso oudaSecretaria Municipal de Assistência Social, e das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria.
Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data de suapublicação.

Santa Filomena/PE, 18 de junho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:125B1E0D

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA FILOMENA/PE
CAPÍTULO I
Do Objetivo, Temário
Art. 1º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 27/06/2025 das 8h
às 17h no Auditório da Academia da Saúde, Rua Genésio Marinho Falcão, Centro, Santa Filomena/PE.
Art. 2º A Conferência foi convocada em conformidade o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024,
alterado pela Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024.
Art. 3º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui-se em instância de participação
social que tem por atribuição a avaliação da política pública voltada a pessoa idosa, na busca de promover
ações que visem a superação de barreiras para uma velhice digna e saudável, proteção dos direitos e
cidadania da pessoa idosa.
Art. 4º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo analisar, propor e
deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e
eleger Delegados(as) para 6ª Conferência Estadual nos termos da Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro
de 2024.
Art. 5º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como tema: “Envelhecimento
Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", e será norteada em 5 eixos.
Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral
da pessoa idosa;
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da
pessoa idosa;
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como
política do estado brasileiro.
CAPÍTULO II
Da Organização
Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da 1ª Conferência
Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeada pelo poder Público Municipal pelo decreto n° 54.
Art. 7º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Presidente do
Conselho Municipal do Idoso.
Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do referido Conselho assumirá a
Presidência.

CAPÍTULO III
Dos Participantes e do Credenciamento
Art. 8º Esta Conferência deverá ter a participação dos movimentos sociais envolvidos com a pauta dos
direitos das pessoas idosas, do poder público (executivo, legislativo e judiciário) e da sociedade civil em
geral, além dos(as) conselheiros(as) e suplentes do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa;
Art. 9º O credenciamento dos (as) participantes da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
será efetuado no dia 27/06/205 até às 9h, ou até o começo da leitura do regimento e tem como objetivo
identificar os participantes.
Art. 10º Os participantes e as participantes serão credenciados(as) em três categorias:
I – Delegados e Delegadas com direito a voz e voto;
II – Observadores e observadoras com direito a voz;
III – Convidados e convidadas com direito a voz.
Parágrafo único: Os membros da comissão organizadora local não são delegadas e delegados natos
para a conferência Estadual e deverão, caso desejem, se candidatar e disputar a vaga.
Art. 11º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.
Art. 12º Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de
delegados, observadores e convidados da Conferência Municipal.
CAPÍTULO IV
Das Etapas
Art. 13º A Conferência tem caráter deliberativo e se constitui instância democrática de debate,
participação, acompanhamento e construção coletiva para proposição de Políticas Públicas: portanto, terá,
como metodologia, a seguinte dinâmica:
I. Credenciamento dos (as) Delegados (as) e dos (as) demais participantes;
II. Plenária de Abertura;
III. Leitura do Regimento da Conferência;
IV. Grupos de Trabalhos conduzidos por profissionais com domínio e conhecimento do eixo;
V. Debates para aprofundamento dos conteúdos apresentados;
VI. Plenária Final para apreciar e votar as propostas e moções;
VII. Eleição dos (as) delegados (as) para a Conferência Estadual.
CAPÍTULO V
Das Palestras
Art. 14º As Palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de
que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s)
Palestrantes(es) sobre o tema.
CAPÍTULO VI
Dos Grupos de Trabalho por Eixo
Art. 15º Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos da

Conferência.
Art. 16º Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.
Art. 17º Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido
para o próprio município; para o estado; e para a União.
Art. 18º Cada Grupo de Trabalho priorizará três (03) propostas, em cada âmbito (Estadual e Nacional),
totalizando seis (06) propostas. Elas serão sistematizadas e apresentadas na Plenária Final.
Art. 19º As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a
respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.
CAPÍTULO VII
Da Plenária Final
Art. 19º A Plenária terá a competência de discutir, aprovar, rejeitar totalmente ou parcialmente o
Regimento Interno e conclusões e propostas dos Grupos Temáticos. Bem como, realizar a eleição dos (as)
delegados(as) para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e, por fim, votar nos
encaminhamentos finais.
§ 1°- O pronunciamento e/ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na
mesa coordenadora.
§ 2° - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples (50% +1).
§ 3° - Cada delegado (a) terá direito a 1 (um) voto.
§ 4°- As votações da Plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.
§5º-Asseguram-se aos (às) participantes da Plenária Final questões de ordem, desde que, haja
descumprimento de qualquer ordem estabelecido neste Regimento Interno, bem como itens de elucidação
e de encaminhamento dirigidos à mesa, como forma de contribuição para o entendimento e o melhor curso
dos trabalhos.
§ 6º - Durante o período de coleta dos votos, serão proibidos os levantamentos de questão de ordem.
Art. 20º As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos
Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.
Art. 21º As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a união
serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.
Art. 22º Na Plenária final terão direito a voto os delegados devidamente credenciados (as) na Conferência
Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação.
Art. 23º Os resultados da Conferência Municipal serão encaminhados para a Comissão Organizadora
Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.
CAPÍTULO VIII
Das Moções
Art. 25º Os credenciados e credenciadas da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
Santa Filomena/PE proporão à Plenária Final moções que devem ser elaboradas em formulário próprio,
contendo no mínimo, 60% de assinaturas de pessoas aptas participantes da conferência municipal.
§ 1º - O formulário das Moções, uma vez preenchido, será entregue à Comissão Organizadora da 1ª
Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Filomena/PE, impreterivelmente até a
instalação da plenária final.
Art.26º A aprovação das moções ocorrerá por aprovação de 51% dos delegados e delegadas presentes.
CAPÍTULO IX
Da Eleição dos (as) Delegados(as)
Art. 27º Na Plenária Final, serão eleitos 02 delegados e 02 suplentes para participar da 6ª Conferência
Estadual de dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo estes representantes do poder público e sociedade civil.
Art. 28º A escolha dos 02 Delegados e 02 suplentes será paritária:
I. II. 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil;
50% de representantes do Governo local;
Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular estar presente na conferência Estadual, o
respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.
CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais
Art. 29º Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão
Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.
Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da
Plenária.
Art. 31º O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena/PE, 23 de junho de 2025.

MARIA DOS HUMILDES MACEDO FEITOSA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:4D27A0C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 051/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de 7 (sete) motocicletas tipo trail, para suporte operacional nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal de São Caitano e Secretarias Municipais vinculadas, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor máximo aceitável: **R$ 189.855,05 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).** Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **24/06/2025**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **24/06/2025 às 09:00 horas**. Abertura da sessão de lances: **09/07/2025, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital e anexos, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cpl@saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano/PE, 23 de junho de 2025.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:6B9DAFD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.132, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.125/2024, que alterou a Lei Municipal nº 1.087/2023, a fim de promover a criação de vagas, alterar a escolaridade e remuneração dos cargos previstos na Lei Municipal nº 1.125/2024 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no exercício das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I da Lei nº 1.125/2024, com a alteração da escolaridade do Cargo de Coordenador Legislativo do quadro funcional e organizacional da Câmara Municipal de Vereadores de São João.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a equiparar o vencimento base dos servidores públicos ativos lotados na Câmara Municipal, que recebem valor igual ao salário mínimo nacional, à importância de R$1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, autorizada já a abertura ou suplementação, se necessário.

Art. 4º. A planilha de impacto financeiro decorrente das disposições previstas nesta lei, ao orçamento vigente, será demonstrada em anexo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 no tocante à previsão do art. 3º desta lei.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno
São João, Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2025.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
-Prefeito Constitucional-

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:57C4E111

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC-PE-007/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DO PROGRAMA FUTURO DA GENTE. no valor estimado de R$ 2.326.125,00 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 10 de Julho de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 23 de Junho de 2025

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0C0AD94B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2025, assinado em 23/06/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, material permanente e móveis para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

Processo Administrativo nº SESAU-13025/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-011/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ nº 21.062.777/0001-50.

Valor Global: R$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais).

Vigência Inicial: 23 de Junho de 2025.

Vigência Final: 23 de Junho de 2026.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0100B034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2025, assinado em 23/06/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, material permanente e móveis para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

Processo Administrativo nº SESAU-13025/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-011/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63.

Valor Global: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Vigência Inicial: 23 de Junho de 2025.

Vigência Final: 23 de Junho de 2026.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C624057D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2025, assinado em 23/06/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, material permanente e móveis para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

Processo Administrativo nº SESAU-13025/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-011/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: SERTAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 58.923.940/0001-32.

Valor Global: R$ 6.071,40 (seis mil, setenta e um reais e quarenta centavos).

Vigência Inicial: 23 de Junho de 2025.

Vigência Final: 23 de Junho de 2026.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:66DCF6EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2025, assinado em 23/06/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, material permanente e móveis para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

Processo Administrativo nº SESAU-13025/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-011/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62.

Valor Global: R$ 16.427,94 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Vigência Inicial: 23 de Junho de 2025.

Vigência Final: 23 de Junho de 2026.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A576D8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMSJB-PE-008/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Locação de veículo tipo pickup para atender às demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e para visitas técnicas assistenciais do programa Agromonte no valor estimado de R$ 61.476,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Julho de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 23 de Junho de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FC285962

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 25 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO Nº 25 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, ESTADO
DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 68, inciso VI e demais normas pertinentes;
CONSIDERANDO a importância do debate democrático e participativo sobre o desenvolvimento urbano sustentável, inclusivo e socialmente justo no Município de São José do Egito;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que estabelece diretrizes gerais da política urbana;
CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social";
CONSIDERANDO a Portaria CEC nº 01/2024, que convoca, em âmbito estadual, a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco, sob coordenação da Secretaria Estadual das Cidades;
DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de São José do Egito, como etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com o tema: "Planejar o Presente, Cuidar do Futuro: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, Sustentável e Socialmente Justa."

Art. 2º A Conferência Municipal será regida pelas normas estabelecidas no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Portaria MCID nº 175/2024, e pelo Regimento Interno da Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco.

Art. 3º A Conferência Municipal será organizada pela Comissão Organizadora Municipal e pela assessoria técnica do município.

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de São José do Egito será pública e aberta à participação de toda a população, respeitando-se os critérios de credenciamento e representação por segmento ou entidade.

Parágrafo único. O credenciamento será efetuado previamente à instalação da Conferência, e os participantes deverão ser identificados por segmento de representação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Constitucional de São José do Egito, Estado do Pernambuco, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito – PE

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:675729B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 26 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO Nº 26 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, ESTADO
DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 68, inciso VI e demais normas pertinentes;
DECRETA

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal das Cidades, a qual será composta pelos seguintes membros:

Moisés Correia Freitas – Presidente; Secretário de Planejamento;
Fernando Flávio de Araújo Menezes – Poder Executivo Municipal
Severino Ramos da Silva Filho - Movimentos Populares
Antônio Domingos da Costa – Entidades Sindicais
Aureo Menezes Braz – Empresariado
Manoel Wilson Cordeiro de Andrade – Entidades Acadêmicas e Profissionais;
Lidiane da Silva Siqueira Anjos - Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A Conferência Municipal será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito – PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Constitucional de São José do Egito, Estado do Pernambuco, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito – PE

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:53FE3E5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 27 DE 16 DE JUNHO DE 2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 27 DE 16 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em consonância com o disposto no artigo 68, inciso VI;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 25, de 16 de junho de 2025, que convocou a 2ª Conferência Municipal da Cidade de São José do Egito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a organização, funcionamento e atribuições da conferência municipal, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo único deste Decreto, o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Cidade de São José do Egito, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com o tema: *"Planejar o Presente, Cuidar do Futuro: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, Sustentável e Socialmente Justa."*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Constitucional de São José do Egito, Estado do Pernambuco, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito – PE

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de São José do Egito, convocada pelo Decreto nº 25/2025, será realizada sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São José do Egito, por meio da Comissão Organizadora Municipal, e terá os seguintes objetivos:

– Promover o debate democrático sobre o desenvolvimento urbano no município;
– Estimular a participação popular na formulação de políticas públicas urbanas;
– Avaliar a implementação das políticas urbanas existentes e sugerir melhorias;
– Eleger delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades;
– Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática das cidades.
CAPÍTULO II – DA TEMÁTICA

Art. 2º A Conferência Municipal terá como tema: *"Planejar o Presente, Cuidar do Futuro: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, Sustentável e Socialmente Justa.".*

Parágrafo único. O conteúdo dos debates será orientado pelo Texto Base da 6ª Conferência Nacional das Cidades e pelos documentos normativos da Etapa Estadual.
CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
Art. 3º A Conferência será composta por:

– Painéis temáticos e grupos de trabalho;
– Plenária final para aprovação das propostas;
– Processo eleitoral para escolha dos delegados à Etapa Estadual.
Art. 4º A programação da Conferência seguirá o seguinte cronograma:
07h30 – Credenciamento e acolhimento;
08h30 – Abertura solene;
09h00 – Palestra Magna;
09h40 – Formação e debate nos grupos temáticos;
10h40 – Plenária para deliberação das propostas;
13h – Eleição de delegados;
13h30 – Encerramento e entrega de certificados.
CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º A Comissão Organizadora é responsável por coordenar, divulgar e executar todas as etapas da Conferência, conforme as diretrizes nacionais e estaduais.

Art. 6º Compete à Comissão, entre outras atribuições:

– Divulgar amplamente a conferência;
– Garantir a efetiva participação da sociedade civil;
– Elaborar o relatório final da etapa municipal;
– Viabilizar a participação dos delegados na conferência estadual.
CAPÍTULO V – DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Os participantes deverão se credenciar previamente e serão identificados por segmento:

– Poder Público Municipal;
– Movimentos Populares;
– Entidades Sindicais;
– Empresariado;
– Entidades Acadêmicas e Profissionais;
– Organizações da Sociedade Civil.
§1º O crachá de identificação conterá o segmento do participante.
§2º Serão assegurados critérios de equidade de representação conforme diretrizes nacionais.
CAPÍTULO VI – DOS DELEGADOS

Art. 8º Serão eleitos 03 (três) delegados titulares e 03 (três) suplentes para representar o município na 7ª Conferência Estadual das Cidades.

§1º A eleição observará a paridade entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.
§2º Os delegados terão direito a voz e voto na Etapa Estadual.
CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 9º As despesas decorrentes da realização da 2ª Conferência Municipal correrão por conta do orçamento da Prefeitura de São José do Egito.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos e as situações excepcionais serão deliberados pela Comissão Organizadora, em consonância com as normas da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito – PE

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:2BB3B165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Processo Nº: 013/2025. CDC. Credenciamento Nº 00003/2025. Serviço. Homologação do Credenciamento Nº 00003/2025, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Jadeilza Gouveia Batista 05443674480. CNPJ: 42.130.692/0001-32, pelo valor de R$117.600,00 Itens 1, 2: Jonatam Araujo Castelo Branco. CNPJ: 35.152.015/0001-50, pelo valor de R$117.600,00 Itens 1, 2: Victhor Magalhaes Neves. CNPJ: 47.223.927/0001-54, pelo valor de R$117.600,00. São José do Egito, 23/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:9E7222C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO - 004/2025

INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 35.667.831/0001-04 - Endereço: R VASCO FERNANDES COUTINHO - CEP: 55014360 - UF: PE - Município: Caruaru - Telefone: (81) 99807-6317 Código Produto Modelo Marca/Fabricante Qtde Valor Unitário Valor Total 0001 LOTE ÚNICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES E AMBULATÓRIOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CONFORME PLANILHA ANEXO N/C N/C 12 SVÇ R$ 499.137,80 R$ 5.989.653,60 TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.989.653,60 MEDHELP SERVICOS EM SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 29.425.190/0001-70 - Endereço: RUA FREI DAMIAO - CEP: 55708051 - UF: PE - Município: Limoeiro - Telefone: (81) 99746-8552 Código Produto Modelo Marca/Fabricante Qtde Valor Unitário Valor Total 0001 LOTE ÚNICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES E AMBULATÓRIOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CONFORME PLANILHA ANEXO N/C N/C 12 SVÇ R$ 499.137,80 R$ 5.989.653,60 TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.989.653,60

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E42CF580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 013/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025.

Processo Nº: 013/2025. CDC. Credenciamento Nº 00003/2025. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde/PE. Valor: R$117.600,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Município, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. São José do Egito, 23/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:535D75E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº: 013/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Processo Nº: 013/2025. CDC. Credenciamento Nº 00003/2025. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde/PE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: JADEILZA GOUVEIA BATISTA 05443674480, CNPJ: 42.130.692/0001-32; JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO, CNPJ: 35.152.015/0001-50; VICTHOR MAGALHAES NEVES, CNPJ: 47.223.927/0001-54. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 38441156, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com. São José do Egito, 28/03/2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E5A2BF54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025. Aquisição. Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à composição de 5.000 (cinco mil) Cestas Básicas. Data da Abertura: 08 de julho de 2025, às 09:00h Valor Global estimado: **R$ 557.300,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 -** Serviço. Fundo Geral. Objeto: Locação de Caminhões: Compactadores, Refrigerado, Baú, Pranchão, Munck, Caçamba e Pipa destinados a Prefeitura Municípal de Sertânia - PE. Data da Abertura: 08 de julho de 2025, às 14:00h. Valor estimado: R$ 5.011.866,67 (cinco milhões, onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 -** Aquisição. Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Fundo Geral. Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, destinados a Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – PE, destinados a Manutenção das atividades do Fundo Municipal Saúde, Educação, Assistência Social e Fundo Geral. Data da Abertura: 08 de julho de 2025, às 14:00h. Valor Estimado Global R$ 303.184,50 (trezentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 -** Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente destinados a atender às necessidades das escolas, creches da Rede Municipal de Ensino e da sede da Secretaria Municipal de Educação de Sertânia - PE. Data da Abertura: 09 de julho de 2025, às 14:00h. Valor estimado: R$ R$ 1.779.511,85 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025-** Aquisição. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos. Data da Abertura: 10 de julho de 2025, às 09:00h. Valor estimado: R$ 1.327.127,22 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).
Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com. Gabriel Sousa Soares - Pregoeiro. Edital no endereço eletrônico: www.portaldesertania.com.br

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:3D197E23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Processo Nº: 021/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00012/2025, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE e Alunos Regulares e Atípicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Lote 1: Adeilton B da Silva Mercearia. CNPJ: 38.081.383/0001-42, pelo valor de R$284.810,20.

Tabira, 20/06/2025.
ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:F1B3D39D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 022/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Processo Nº: 022/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2025, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento à Formação de Professores e Preparo de Lanches destinados aos Estudantes em atividade extra classe, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Lote 1: Adeilton B da Silva Mercearia, pelo valor de R$224.939,00.
Tabira, 20/06/2025.
ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:C4C1675F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Processo Nº: 024/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2025, para Aquisição parcelada de Sacos de Lixo, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Obras e InfraEstrutura do Município de Tabira/PE. Item 1: A M dos Santos Ltda, pelo valor de R$13.473,60. Tabira, 20/06/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:A7EEE14D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Processo Nº: 027/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00019/2025, para Aquisição parcelada de Medicamentos para Distribuição Gratuita (Éticos, Similares e Genéricos) constantes na Lista Oficial da Tabela da ABC Farma de A à Z, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tabira/PE. Lote 1: Srl Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor de R$71.550,00.

Tabira, 20/06/2025.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:1B45A737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 021/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Processo Nº: 021/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2025. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE e Alunos Regulares e Atípicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Valor: R$357.019,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto

no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aracelis Batista Amaral, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tabira, 20/06/2025.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:C81A17E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 022/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Processo Nº: 022/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2025. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento à Formação de Professores e Preparo de Lanches destinados aos Estudantes em atividade extra classe, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Valor: R$251.609,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aracelis Batista Amaral, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 20/06/2025.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:160E7776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 024/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Processo Nº: 024/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2025. Compra. Aquisição parcelada de Sacos de Lixo, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Obras e InfraEstrutura do Município de Tabira/PE. Valor: R$14.977,20.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Robério da Silva, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 20/06/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:A5142C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 027/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Processo Nº: 027/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2025. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos para Distribuição Gratuita (Éticos, Similares e Genéricos) constantes na Lista Oficial da Tabela da ABC Farma de A à Z, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tabira/PE. Valor: R$90.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Maria José Almeida da Silva, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 20/06/2025.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:292D1E28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N0 336/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025,

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE, conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, conforme a Lei nº 435, de 23 de dezembro de 2016 e cumprindo inciso, em Reunião Ordinária do dia 18 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social - Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.
Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Tupanatinga-PE, em 01 de julho de 2025, as 8h, no Ginásio de Esportes, Jaílson Ribeiro do Nascimento.
Art. 3º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: ***"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência",*** *abordando os seguintes eixos temáticos:*
Eixo I - **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo II - **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
Eixo III - **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.
Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.
Art. 4º - Para a organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo (a) Presidente e pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos (as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de Tupanatinga-PE.
Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias do CRAS e CREAS, Colaboradores (as), Conselheiros (as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública, Trabalhadores da política de Assistência Social, bem como os convidados (as).
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupanatinga-PE, 23 de junho de 2025.

Prefeito Municipal de Tupanatinga-PE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:A7820A1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO 001/2025

Seleção de Preceptores para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PETSAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que se destina a selecionar preceptores para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde - PETSAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, conforme EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 01/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, vinculada ao Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Programa PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL contemplam ações que proponham a desenvolver ações nos seguintes eixos:

1.1 Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;
1.2 Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;
1.3 Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

1.4. O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, objetiva:

1.4.1 Como objetivo geral, pretende-se qualificar o trabalho em saúde e fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade por meio da utilização estratégica das tecnologias digitais emergentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de ações formativas, desenvolvimento de soluções tecnológicas e práticas de intervenção territorial, pretende-se potencializar o uso de ferramentas digitais inovadoras voltadas para a promoção da saúde, gestão em saúde, inclusão digital, acessibilidade e formação de profissionais de saúde nos municípios e Região de Saúde parceiros, atuando concomitantemente no fortalecimento da aproximação ensino-serviço- comunidade e sua contratualização na região.

1.4.2 Como objetivos específicos, que assumem caráter transversal e serão singularizados conforme eixos definidos em cada cenário de aprendizagem/prática, os seguintes:

1.4.2.1 Promover a discussão do Programa SUS Digital comas áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, utilizando-o como referência para a aplicação de tecnologias da Saúde 4.0. A iniciativa visa fortalecer a transformação digital do SUS, qualificando os profissionais para o uso dessas ferramentas, aprimorando a assistência, otimizando a gestão e ampliando o acesso à saúde. As ações devem atender às demandas da população local e regional, com suporte à implantação dos planos de ação macrorregionais e municipais de saúde digital, e contar com o envolvimento de gestores, profissionais de saúde e comunidades.

1.4.2.2 Formar profissionais de saúde e estudantes das áreas da saúde e engenharias para o uso de tecnologias digitais inovadoras, com foco em soluções práticas e aplicáveis à realidade do SUS;

1.4.2.3 Desenvolver e implementar soluções digitais acessíveis, como chatbotse aplicativos, que melhorem a comunicação entre usuários e profissionais, promovendo maior agilidade, inclusão e resolutividade no cuidado;

1.4.2.4 Implantar ferramentas de análise e visualização de dados, como dashboards interativos, que fortaleçam a gestão em saúde baseada em evidências, apoiando a tomada de decisão nos serviços municipais;
1.4.2.5 Promover o letramento digital de trabalhadores, gestores e usuários do SUS, com foco na segurança da informação e na proteção de dados pessoais no contexto da saúde digital;

1.4.2.6 Integrar saberes interdisciplinares para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à avaliação funcional, cognitiva e motora de pessoas neurodivergentes, fortalecendo a atenção integral e inclusiva;

1.4.2.7 Estimular o uso de recursos digitais acessíveis voltados à assistência farmacêutica, com foco em populações com deficiência auditiva e visual, garantindo equidade no acesso à informação e ao cuidado;

1.4.2.8 Qualificar profissionais e estudantes para o desenvolvimento e aplicação de soluções em telemedicina, telemonitoramento e telessaúde, ampliando a cobertura e o acesso à assistência, especialmente em áreas remotas ou com escassez de profissionais;

1.4.2.9 Promover estratégias digitais de educação em saúde e autocuidado, fortalecendo o protagonismo dos usuários do SUS na gestão de sua própria saúde e ampliando as ações de promoção da saúde nos territórios;

1.4.2.10 Produzir e disseminar materiais educativos sobre o uso seguro e consciente de tecnologias em saúde, contribuindo para a autonomia digital dos usuários;

1.4.2.11 Fomentar a construção de painéis de dados municipais e outras soluções que permitam o acompanhamento contínuo dos indicadores de saúde, fortalecendo ações de vigilância em saúde e planejamento local;

1.4.2.12 Estimular o desenvolvimento de soluções digitais para o ambiente escolar, promovendo o acompanhamento da saúde de estudantes e a articulação intersetorial entre saúde e educação;

1.4.2.13 Mapear barreiras e potencialidades para a implementação de tecnologias digitais nos territórios atendidos, subsidiando estratégias adaptadas às realidades locais;

1.4.2.14 Avaliar continuamente o impacto das tecnologias desenvolvidas e aplicadas sobre a qualidade do cuidado, a gestão dos serviços e a satisfação dos usuários e profissionais.

§1º - A seleção de preceptores para o PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL será regida por este edital e realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE.

§2º - O processo seletivo será realizado nas datas do cronograma apresentado no **Anexo I**, sob responsabilidade da Comissão Organizadora de Seleção PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os participantes selecionados assumirão a função de preceptores e executarão o programa com as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, durante 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º - O projeto PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL terá início das atividades previstas dia 01/07/2025 segundo o Ministério da Saúde e previsto vigência os anos 2025/2027.

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - O preceptor integrante do PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, deverá dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades prevista no Programa. E, disponibilizar o dia de quarta-feira, no turno da tarde, para as reuniões coletivas do Programa, mensalmente;

Art. 5º - Os preceptores selecionados receberão bolsas com valores a serem definidos pelo Ministério da Saúde, conforme referência do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, que trata do programa.

Art. 6º - Poderão concorrer à vaga para preceptor, profissional de nível superior vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE, com o seguinte perfil:

a) Para as vagas vinculadas ao PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL: Profissional de saúde de nível superior de qualquer área da saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE, devendo apresentar afinidade com a temática do Projeto.

Art. 7º - Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final obtida neste processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPCX8vunyem-QqtZTn7lu2pqKOvZ51Wqq2Y8QE8cFAFZ1SGw/viewform?usp=header e enviá-lo juntamente com toda a documentação solicitada e Carta de Intenção, anexando os documentos abaixo em um único link do Google Drive, com acesso liberado para visualização, entre os dias 25 a 27 de junho de 2025. Não serão considerados formulários após este prazo.

Art. 9º - Para seleção, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, nesta respectiva ordem:

a) Formulário google forms preenchido;
b) Diploma de graduação (frente e verso);
c) Caderno formativo;
d) Documento oficial que comprove a vinculação do profissional a Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE devidamente assinado pelo setor de Recursos Humanos em papel timbrado.
e) Termo de compromisso do candidato de que dispõe de carga horária para o PET Saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL de 08 (oito) horas semanais – disponibilidade para reunião mensal do Coletivo Petsaúde nas quartas-feiras a tarde **(Anexo II)**;
f) Carta de Intenção, em que os interessados devem expressar as motivações para participação no projeto, articulando-as com suas experiências práticas relacionadas ao SUS, conforme modelo constante no **(Anexo III)** (máximo de 45 linhas, formato A4, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5);
g) Documento oficial de identidade com foto.

Parágrafo Único. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais (modelo sem foto), carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Organizadora de Seleção PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, sendo aceitos os candidatos que atenderem a todas as exigências descritas neste edital, bem como apresentar todas as documentações exigidas neste edital.

DA SELEÇÃO

Art. 11 - O processo de seleção constará de análise curricular (Caderno Formativo – **(Anexo V)** e carta de intenção **(Anexo III)** nos seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Pontuação por evento	Pontuação máxima
Experiência profissional na saúde (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	1,0	5,0
Especialização ou residência em qualquer área da saúde (Pontuação para	4,0	8,0

cada especialização concluída)		
Mestrado em qualquer área da saúde	10,0	10,0
Experiência em preceptoria nas práticas acadêmicas (por semestre).	1,0	5,0
Experiência de trabalho na Política de Educação Permanente (Por semestre).	1,0	5,0
Experiência em projeto de extensão (Por semestre)	5,0	5,0
Cursos na área da saúde com 45 horas ou mais.	2,0	6,0
Apresentação de trabalho na área da saúde.	2,0	6,0
TOTAL		**50**

JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 12 - O julgamento dos candidatos inscritos será procedido pela Comissão Organizadora da Seleção PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL.

Art. 13 - A Comissão Organizadora de Seleção PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL utilizará como critério de classificação a ordem decrescente da pontuação total.

§1º A pontuação total será obtida pelo somatório dos pontos da Carta de intenção com os pontos da análise curricular **(Anexos IV e V)**.

DAS VAGAS

Art. 14 - A alocação dos preceptores selecionados deve ser de áreas profissionais diferentes para garantir o princípio da inter profissionalidade. Sendo assim, serão selecionados os dois primeiros colocados da seleção, de profissões diferentes. Caso haja empate das pontuações entre profissionais de mesma profissão, assumirá quem tiver a maior idade. Em caso de empate das pontuações entre profissionais de diferentes áreas, assumirá o que tiver maior pontuação na carta de intenção.

As vagas estão dispostas no quadro a seguir:

IES envolvida	Grupos tutoriais	Cenário da prática	Profissões	Total de vagas
Univasf	GT 03 - Afrânio	Afrânio	Profissão 1	01
			Profissão 2	01

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art. 15 - O prazo de validade do processo seletivo será de um ano contado a partir do início das atividades do programa.

§1º O desligamento do servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE, implicará necessariamente, no desligamento deste profissional do PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL e substituição da bolsa para outro profissional da seleção, respeitando a ordem de classificação.

§2º A coordenação do projeto PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL poderá desvincular, a qualquer momento e sem aviso prévio, o preceptor que não estiver executando as suas atividades nas reuniões dos grupos tutoriais, nas atividades de campo e nos relatórios de prestação das atividades do programa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para os projetos aprovados pelo PET Saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

Art. 17 - Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato.

Art. 18 - Será excluído do processo seletivo o candidato:

I – Que descumprir qualquer etapa da seleção.
II – Cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão Organizadora do Pet-saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício das atividades a serem realizadas pelo Projeto.

Art. 19 - O Julgamento da Comissão Organizadora do Pet-saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, homologado, é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido a esta comissão, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação do resultado.

Parágrafo Único. O recurso **(Anexo VI)** deverá ser entregue, obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE, na sala de Atenção Primária à Saúde à Comissão Organizadora do Petsaúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL das 8h às 12h, a contar da data de divulgação do resultado.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Pet-saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL.

Afrânio, 18 de junho de 2025.

ANA CONCEIÇÃO COELHO
Secretária Municipal de Saúde de Afrânio-PE

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Diário Oficial no município de Afrânio	25/06/2025
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas e voluntários	25/06/2025 a 27/06/2025
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	01/07/2025
Publicação da classificação PARCIAL dos preceptores	02/07/2025
Prazo para interposição de recurso em relação à classificação parcial	03/07/2025
Publicação da classificação FINAL dos preceptores	04/07/2025
Apresentação dos preceptores a Coordenação dos Grupos Tutoriais	07/07/2025

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, declaro que no ano de 2025, até a vigência do programa em 2027, terei disponibilidade de tempo para trabalhar no mínimo 08 (oito) horas semanais nas atividades do PETSaúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, além de me comprometer a participar das reuniões mensais do Coletivo Pet-saúde nas quartas-feiras a tarde, sendo esta uma condição para a manutenção de meu vínculo de preceptor(a).

Afrânio, _____ de ____ de 2025.

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO

CPF DO (A) CANDIDATO (A): _____

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A PRECEPTOR DO PET – SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

CARTA DE INTENÇÃO					PONTOS
1.Demonstra entendimento sobre Sistema Único de Saúde/SUS	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)	
2. Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET Saúde	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)	
3. Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET-Saúde)	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)	
4. Clareza e objetividade na escrita do texto	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)	
5. Afinidade com a temática do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)	
TOTAL	Somatório total de pontos				

ANEXO V

CADERNO FORMATIVO – CAPA DAS COMPROVAÇÕES DA ANÁLISE CURRICULAR

CPF DO/A CANDIDATO: _____

Experiência profissional na saúde (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	( ) SIM ( ) NÃO	Páginas:
Especialização ou residência em qualquer área da saúde (Pontuação para cada especialização concluída)	( ) SIM ( ) NÃO	Páginas:
Mestrado em qualquer área da saúde	( ) SIM ( ) NÃO	Páginas:
Experiência em preceptoria nas práticas acadêmicas (por semestre).	( ) SIM ( ) NÃO	Páginas:
Experiência de trabalho na Política de Educação Permanente (Por semestre).	( ) SIM ( ) NÃO	Páginas:
Experiência em projeto de extensão (Por semestre)	( ) SIM ( ) NÃO	Páginas:
Cursos na área da saúde com 45 horas ou mais.	( ) SIM ( ) NÃO	Páginas:
Apresentação de trabalho na área da saúde.	( ) SIM ( ) NÃO	Páginas:
TOTAL		

ANEXO VI
MODELO DE RECURSO EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO 001/2025 Seleção de Preceptores para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PETSAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
TELEFONE:
E-MAIL
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO AO RESULTADO:

Afrânio, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura Do Candidato

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:31C57F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 005/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 005/2025

Ementa: PROMULGAÇÃO DO Projeto de RESOLUÇÃO nº 005, de 17 de JUNHo de 2025 *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Brejinho - PE, o Sr. **Tony Railã Ferreira da Silva** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Resolução nº 005 de 17 de junho de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ocorrida em 20 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR** o Projeto de Resolução nº 005 de 17 de junho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Brejinho – PE, 20 de junho de 2025.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Presidente

Projeto de RESOLUÇÃO nº 005, de 17 de JUNHO de 2025.

Ementa: **Doação de móveis da Câmara de Vereadores e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho - PE, nas pessoas dos Ilmos. Presidente Sr. **Tony Railã Ferreira da Silva**, Vice-Presidente Sr. **Felipe Rocha da Costa** e o 1º Secretário Sr. **Francisco Martins do Nascimento** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, submete para apreciação e votação junto a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Resolução cujo texto abaixo se encontra transcrito:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados no Anexo I deste Projeto, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Brejinho - PE, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - A doação dos bens constantes no Anexo I deste Projeto, será destinada a Diocese de Afogados da Ingazeira (Paróquia São Sebastião), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.654.914/0027-80, localizada na Rua Manoel Felix, 03 – Bairro Centro, nesta cidade de Brejinho-PE, objetivando facilitar e promover parte das importantes atividades desenvolvidas por esta entidade em nosso município e região, mas precisamente junto à **Capela da Comunidade de Lagoa dos Campos**, neste município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Brejinho – PE, 17 de junho de 2025.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Presidente

FELIPE ROCHA DA COSTA
Vice-Presidente

FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, DD. Mesa Diretora e respeitados Edis da Câmara Municipal de Brejinho – Estado de Pernambuco.

Nobres colegas Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e votação dos nobres Edis o Projeto de Resolução que institui a doação dos móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados no Anexo I deste Projeto, onde encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Brejinho - PE.
Desta forma, a referida proposição, com relação a doação dos móveis, vem formalizar e normatizar a situação concreta que a Lei determina, para satisfazer a solicitação da referida Diocese, especialmente, perante a população que frequentam a Capela da Comunidade de Lagoa dos Campos, neste município.

Em razão do que se explanou, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, solicitamos ainda a unânime aprovação e valemo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

É essa a motivação que enseja o envio do Projeto de Resolução que, estamos certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Brejinho – PE, 17 de junho de 2025.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Presidente

FELIPE ROCHA DA COSTA
Vice-Presidente

FRANCISCO M. DO NASCIMENTO
1º Secretário

ANEXO I

OBJETO	MODELO	TOMBAMENTO
Caixa de Som 1	**Modelo: Clarity 200A Ativa** **Marca: Donner** **Tipo: Caixa de som ativa (com amplificador embutido)** **Potência RMS: 200W + 200W RMS (total 400W)** **Sistema: 2-Way Active Speaker System**	**TOMBO: 0337**
Tripé 1	**Marca/Modelo: STCF** **Capacidade de Peso: 70 Kg (154,3 lb)** **Origem: Fabricado no Brasil** **Código de Barra: 7898934901073** **Site do Fabricante: iboxmusical.com**	**TOMBO: 0337**
Caixa de Som 2	**Modelo: Clarity 200P Passiva** **Marca: Donner** **Tipo: Caixa de som passiva (necessita de amplificação externa)** **Potência RMS: 200W RMS** **Sistema: 2-Way Speaker System**	**TOMBO: 0336**
Tripé 2	**Marca/Modelo: STCF** **Capacidade de Peso: 70 Kg (154,3 lb)** **Origem: Fabricado no Brasil** **Código de Barra: 7898934901073** **Site do Fabricante: iboxmusical.com**	**TOMBO: 0336**
Retorno 1	**Marca: Donner** **Modelo: Saga 15A** **Tipo: Caixa ativa (2-way active speaker system)** **Potência: 200W RMS** **Impedância de saída: 8 Ohms**	**TOMBO: 0452**
Retorno 2	**Modelo: Saga 15A** **Tipo: Caixa de som ativa (retorno de palco ou caixa multiuso)** **Sistema: 2-Way Active Speaker System** **Potência: 200W RMS**	**TOMBO: 0453**
Mesa de Som	**Marca: Oneal** **Modelo: OMX 120** **Tipo: Mesa de som analógica profissional** **Canais: 12 canais (todos com entrada balanceada P10 e XLR)**	**TOMBO: 0001**
Microfone	**Modelo: Le Son SM 58 P4-S – inspirado no famoso SM58 da Shure.** **Tipo: Dinâmico, unidirecional (cardioide) – ideal para voz ao vivo.** **Conector: provavelmente XLR (padrão profissional)** **Corpo metálico dourado** **Chave liga/desliga mecânica**	**TOMBO: 0335**

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:F7DA0778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMSJB-002/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PMSJB-03005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	PMSJB-PE-005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência e Proteção Social, Secretaria da Mulher, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de Coffee Break para atender as necessidades de eventos da Prefeitura
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 279.218,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria de Administração	CNPJ:	10.280.055/0001-56
LOGRADOURO:	Rua Augusto Zacarias da Silva, 10	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São José do Belmonte	ESTADO:	Pernambuco
REPRESENTANTE:	Vinicius Marques Alves	CPF:	081.451.784-60

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PADOCA SERTAO LTDA	CPF/CNPJ:	47.708.820/0001-04
ENDEREÇO:	AV EUCLIDES DE CARVALHO, 76	BAIRRO:	CACIMBA NOVA
CIDADE:	São José do Belmonte	ESTADO:	Pernambuco
CONTATO:		E-MAIL:	PADOCASERTAO@GMAIL.COM

REPRESENTANTE:	KAIO CESAR MARINHO ALENCAR ALVES	CPF:	055.253.934-17

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Torta doce 1kg Variados Sabores: Chocolate, laranja, milho, cenoura com chocolate, banana, coco, limão, baunilha (conforme solicitação)		Unidades	603	R$ 137,75	R$ 83.063,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R$ 5.234,50 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R$ 5.234,50 Secretaria de Saúde | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R$ 5.234,50 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R$ 15.565,75 Secretaria da Mulher | Quantidade: 188,00 | Valor Total: R$ 25.897,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 188,00 | Valor Total: R$ 25.897,00					
16	Refrigentes Garrafa pet de 2lt (sabores variados)		Unidades	2.750	R$ 9,47	R$ 26.042,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 2.841,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 1.420,50 Secretaria de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 7.102,50 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 7.102,50 Secretaria da Mulher | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 3.788,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 3.788,00					
13	PÃO FRANCÊS, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. OBS.: ENTREGA DIÁRIA.		Unidades	5.500	R$ 1,08	R$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.080,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total: R$ 2.700,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 540,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 540,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 540,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 540,00					
14	PÃO PARA CACHORRO QUENTE		Unidades	4.500	R$ 2,70	R$ 12.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 1.350,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total: R$ 6.750,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 1.350,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 1.350,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 1.350,00					
18	SALGADOS DIVERSOS, com peso médio de 40 (quarenta) gramas por unidade, a ser disponibilizado nas seguintes variedades: Croissant de frango, pastel assado de frango, coxinha tradicional de frango, empadinha de frango, quibe, bombom de queijo, bombom de milho, pastel assado de peito de peru, pastel frito comum de carne e queijo (conforme solicitação).		Unidades	14.500	R$ 1,12	R$ 16.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 2.240,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 3.360,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total: R$ 2.800,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.120,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 3.360,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 3.360,00					
20	SANDUÍCHE, peso médio de 100 (cem) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de forma tradicional peso médio de 50 (quarenta) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 20 (vinte) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 20 (vinte) gramas; Uma folha de alface; Duas fatias de tomate.		Unidades	6.250	R$ 5,15	R$ 32.187,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 1.545,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total: R$ 12.875,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R$ 7.725,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 2.317,50 Secretaria da Mulher | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 3.862,50 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 3.862,50					
21	SUCO DE CAIXA 1lt (sabores variados)		Unidades	2.200	R$ 9,07	R$ 19.954,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 2.721,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 1.814,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 6.802,50 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 1.360,50 Secretaria da Mulher | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 3.628,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 3.628,00					
24	Torta salgada de Frango 1Kg		Unidades	360	R$ 148,40	R$ 53.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 7.420,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 7.420,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 7.420,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 22.260,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.452,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 4.452,00					
12	PÃO DOCE, aparência brilhante, cor marrom na casca e branca na parte interna, e de textura macia ou pão doce tipo marta rocha (conforme solicitação). O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso médio 50 g. OBS.: ENTREGA DIÁRIA.		Unidades	4.000	R$ 0,77	R$ 3.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 385,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R$ 1.155,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 385,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 385,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 385,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 385,00					
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Torta doce 1kg Variados Sabores: Chocolate, laranja, milho, cenoura com chocolate, banana, coco, limão, baunilha (conforme solicitação)		Unidades	197	R$ 137,75	R$ 27.136,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 1.653,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 1.653,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 1.653,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 37,00 | Valor Total: R$ 5.096,75 Secretaria da Mulher | Quantidade: 62,00 | Valor Total: R$ 8.540,50 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 62,00 | Valor Total: R$ 8.540,50					
Valor Total						R$ 279.218,00

São José do Belmonte - PE, 23 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Vinicius Marques Alves	KAIO CESAR MARINHO ALENCAR ALVES
Prefeito	CPF nº 055.253.934-17

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B8CB6DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMSJB-003/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PMSJB-03005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	PMSJB-PE-005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência e Proteção Social, Secretaria da Mulher, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de Coffee Break para atender as necessidades de eventos da Prefeitura
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 259.291,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e um reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria de Administração	CNPJ:	10.280.055/0001-56
LOGRADOURO:	Rua Augusto Zacarias da Silva, 10	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São José do Belmonte	ESTADO:	Pernambuco
REPRESENTANTE:	Vinicius Marques Alves	CPF:	081.451.784-60

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	E. GOMES FERNANDES	CPF/CNPJ:	19.258.346/0001-12
ENDEREÇO:	Rua Augusto Zacarias da Silva, 15	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São José do Belmonte	ESTADO:	Pernambuco
CONTATO:		E-MAIL:	erick.fernandes.turismo3@gmail.com
REPRESENTANTE:	ERICK GOMES FERNANDES	CPF:	930.822.405-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	BOLO VARIADOS SABORES : Chocolate, formigueiro, laranja, milho, cenoura com chocolate, banana, coco, limão, baunilha, aipim (conforme solicitação). Tipo REDONDO.		Unidades	1.575	R$ 35,14	R$ 55.345,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 28.112,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 5.271,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R$ 4.392,50 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 10.542,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 3.514,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 3.514,00					
10	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL ASSADO LANCHE/GRANDE, base da massa polvilho (azedo ou doce), queijo, ovos, leite, com peso médio de 50 (cinquenta) gramas por unidade, redondo, já assado.		Unidades	4.050	R$ 1,28	R$ 5.184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.280,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total: R$ 1.600,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 640,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 384,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 640,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 640,00					
17	SALADA DE FRUTAS composta por, no mínimo, 4 variedades das seguintes frutas: mamão, morango, abacaxi, banana, kiwi, melancia, melão, manga e uva, em porção de 250 gramas, divididos proporcionalmente, e uma calda de laranja, sem adição de açúcar. Itens selecionados, higienizados, descascados, sem caroços ou sementes, e cortados em cubos. 100% aproveitamento e isento de corpos estranhos. Embalagem: plástica, transparente, com tampa, acompanhada de colher descartável. Com rotulagem conforme legislação vigente. Validade máxima de 5 dias. Validade mínima no ato da entrega: 3 dias. As frutas deverão estar frescas.		Unidades	4.150	R$ 7,45	R$ 30.917,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 2.980,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 7.450,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 3.725,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 1.862,50 Secretaria da Mulher | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 7.450,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 7.450,00					
7	Leite integral caixa de 1L		Unidades	1.050	R$ 6,75	R$ 7.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 2.025,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 675,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 1.687,50 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 1.012,50 Secretaria da Mulher | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R$ 843,75 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R$ 843,75					
15	Pudim Em fatias Caramelizado 200g		Unidades	1.000	R$ 7,37	R$ 7.370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 1.105,50 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 1.474,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 1.474,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 1.842,50 Secretaria da Mulher | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 737,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 737,00					
9	MOUSSE SABORES VARIADOS 200g (CONFORME SOLICITAÇÃO)		Unidades	1.000	R$ 10,06	R$ 10.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 1.509,00					

	Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 2.012,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 2.012,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 2.515,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.006,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.006,00					
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CACHORRO QUENTE 150 (CENTO E CINQUENTA) GRAMAS		Unidades	7.501	R$ 8,04	R$ 60.308,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 375,00 | Valor Total: R$ 3.015,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 6.030,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 375,00 | Valor Total: R$ 3.015,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total: R$ 45.225,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 188,00 | Valor Total: R$ 1.511,52 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 188,00 | Valor Total: R$ 1.511,52					
6	IOGURTE 1 LITRO SABORES VARIADOS		Unidades	350	R$ 13,23	R$ 4.630,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 661,50 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.323,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.323,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.323,00					
8	MINI SALGADOS DIVERSOS, com peso médio de 20 (vinte) gramas por unidade, a ser disponibilizado nas seguintes variedades: Croissant de frango, pastel assado de frango, coxinha tradicional de frango, empadinha de frango, quibe, bombom de queijo, bombom de milho, pastel assado de peito de peru, pastel comum de carne e queijo (conforme solicitação).		Unidades	16.500	R$ 0,66	R$ 10.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 1.980,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R$ 3.960,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 495,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 495,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 1.980,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 1.980,00					
19	SANDUÍCHE MINI PÃO, peso de 25 (vinte e cinco) grama cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata (conforme solicitação), com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; uma folha de alface; uma fatia de tomate.		Unidades	6.500	R$ 4,19	R$ 27.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 2.095,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 1.750,00 | Valor Total: R$ 7.332,50 Secretaria de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R$ 6.285,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 1.047,50 Secretaria da Mulher | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total: R$ 5.237,50 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total: R$ 5.237,50					
11	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL ASSADO MINI OU COQUETEL, base da massa polvilho (azedo ou doce), queijo, ovos, leite, com peso médio de 20 (vinte) gramas por unidade, redondo, já assado.		Unidades	5.000	R$ 1,35	R$ 6.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.350,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total: R$ 1.687,50 Secretaria de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 675,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 337,50 Secretaria da Mulher | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.350,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 1.350,00					
2	BEBIDA CAFÉ TORRADO E MOIDO SERVIDO EM GARRAFAS DE 900 ML		Unidades	1.000	R$ 6,82	R$ 6.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 1.364,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 1.364,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 1.705,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 682,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R$ 852,50 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R$ 852,50					
1	Achocolatado em Caixa 1lL		Unidades	575	R$ 11,48	R$ 6.601,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 574,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 2.870,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 75,00 | Valor Total: R$ 861,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.148,00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.148,00					
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CACHORRO QUENTE 150 (CENTO E CINQUENTA) GRAMAS		Unidades	2.499	R$ 8,04	R$ 20.091,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Administração | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R$ 1.005,00 Secretaria de Educação e Esportes | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 2.010,00 Secretaria de Saúde | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R$ 1.005,00 Secretaria de Assistência e Proteção Social | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total: R$ 15.075,00 Secretaria da Mulher | Quantidade: 62,00 | Valor Total: R$ 498,48 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Quantidade: 62,00 | Valor Total: R$ 498,48					
Valor Total						R$ 259.291,00

São José do Belmonte - PE, 23 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
_____ Vinicius Marques Alves	_____ ERICK GOMES FERNANDES
Prefeito	CPF nº 930.822.405-00

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5035B6AD